



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVI - Nº 152

SEXTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 1991

BRASILIA _ DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 206, DE 1991

Aprova o ato que outorga concessão à RCE TV Xanxeré Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Xanxeré, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a outorga de concessão à RCE TV Xanxeré Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, na cidade de Xanxeré, Estado de Santa Catarina, a que se refere o Decreto nº 97.883, de 17 de junho de 1989.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Senado Federal, 24 de outubro de 1991. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 207, DE 1991

Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Bom Sucesso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Minas Novas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante do Decreto nº 99.080, de 8 de março de 1990, publicado no Diário Oficial da União do dia 9 de março de 1990, que outorga concessão à Rádio Bom Sucesso Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Minas Novas, Estado de Minas Gerais.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
 Senado Federal, 24 de outubro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 208, DE 1991

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Serra da Mesa Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Minaçu, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 52, de 28 de fevereiro de 1990, que outorga permissão à Rádio Serra da Mesa Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 209, DE 1991

Aprova o ato que outorga concessão à Televisão Independente de São José do Rio Preto Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto nº 99.156, de 12 de março de 1990, que outorga concessão à Televisão Independente de São José do Rio Preto Ltda., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 188^a SESSÃO, EM 24 DE OUTUBRO DE 1991

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Fala da Presidência

— Finalidade da sessão destinada ao comparecimento do Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social, Antonio Rogério Magri, convocado nos termos do Requerimento nº 268/91, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho.

1.1.2 — Exposição do Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social, Antonio Rogério Magri

1.1.3 — Fase das interpelações

— Senadores Garibaldi Alves Filho, Dirceu Carneiro, Eduardo Suplicy, Esperidião Amin, Nabor Júnior, Jutahy Magalhães e Cid Sabóia de Carvalho.

1.1.4 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.2 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DE COMISSÃO

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 188^a Sessão, em 24 de outubro de 1991

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Dirceu Carneiro e Rachid Saldanha Derzi

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias do Nascimento — Albano Franco — Alexandre Costa — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Amazonino Mendes — Amir Lando — Antonio Mariz — Áureo Melo — Beni Veras — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Paulo Bisol — José Richa — Júlio Campos — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Louremberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Onofre Quinan — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Havia número regimental, delcaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em atendimento à convocação feita através do Requerimento nº 268, de 1991, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, comparece a esta Casa o Sr. Ministro do Trabalho e da Previdência Social, Dr. Antônio Rogério Magri.

A Presidência esclarece à Casa que todos os Srs. Senadores permaneceram até quase às 13 horas no plenário do Congresso Nacional, que, na manhã de hoje, apreciou vetos do Senhor Presidente da República apostos a numerosos projetos de lei. Naquela ocasião, os Líderes partidários sugeriram ao Presidente que buscassem no entendimento com o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ibsen Pinheiro, a destinação do espaço da próxima quarta-feira, no Expediente da tarde, para que tivéssemos condições de apreciar os vetos presidenciais, especialmente aqueles de natureza mais polêmica, que, na atual conjuntura, são: o veto que incidiu sobre o teto remuneratório dos servidores civis e militares da União, e um outro, que alcançou a política salarial do País. Lamentavelmente, embora tendo existido **quorum**, realmente, um veto foi apreciado na manhã de hoje, contudo, o **quorum** ainda não se situou no patamar de tranquilidade para aqueles que desejavam a derrubada do veto do Senhor Presidente da República. Em razão disso, e também da chegada a esta Casa do nobre Senador Garibaldi Alves Filho, primeiro interpellante do Ministro, a Presidência, no final da sessão, sequenciará os esclarecimentos a respeito da pauta do Congresso Nacional na próxima semana. Conclamo os Srs. Senadores, a exemplo de hoje, que garantam o **quorum** nas sessões do Parlamento brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Para introduzir S. Ex^a o Ministro Antônio Rogério Magri, em plenário, a Presidência designa Comissão formada pelos Srs. Senadores Rachid Saldanha Derzi, que já se encontra no Gabinete da Presidência, Espéridião Amin e Magno Bacelar.

Deixo de incluir na Comissão o nobre Senador Garibaldi Alves Filho, já que S. Ex^a está elaborando as interpelações que, certamente, fará ao titular da Pasta da Previdência Social. (Pausa.)

(Acompanhado da Comissão designada, tem ingresso no plenário o Sr. Ministro, que ocupará a cadeira a S. Ex^a reservada.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Acha-se em Plenário S. Ex^a o Sr. Ministro do Trabalho e da Previdência Social, Antônio Rogério Magri.

Nos termos regimentais, o Sr. Ministro, que ocupará a tribuna disporá de meia hora para sua exposição.

Para as interpelações a S. Ex^a serão chamados os Srs. Senadores inscritos, que disporão de cinco minutos cada um, sendo assegurado ao Sr. Ministro igual tempo para as respostas. Para contraditar o Sr. Ministro, os Srs. Senadores poderão usar dois minutos, concedendo-se ao Ministro igual tempo para a réplica.

Portanto, as normas regimentais, agora referenciadas pela Presidência, são do pleno conhecimento dos Srs. Senadores, pois em oportunidade anteriores, quando presentes aqui outros titulares de pastas ministeriais, foram essas as normas regimentais seguidas pela Presidência na direção dos nossos trabalhos.

A Presidência encarece aos Srs. Senadores que cumpram o rito regimental, agora anunciado, mesmo porque o Congresso Nacional deverá reunir-se logo mais para recepcionar S. Ex^a, o ilustre Premier da Alemanha, Helmut Kohl, que deve estar chegando a Brasília dentro de alguns instantes e que será recebido às 18 horas de hoje, em sessão solene do Congresso Nacional, com a participação de todos os Srs. Senadores e Deputados.

A Presidência pede aos Srs. Senadores que se encontram nos seus respectivos gabinetes ou que estejam chegando agora às dependências do Senado — já que estiveram até às 13 horas no plenário do Congresso Nacional — que se encaminhem imediatamente para o plenário, a fim de que possamos ouvir a explanação inicial do Ministro Antônio Rogério Magri. Em seguida, os Srs. Senadores poderão participar do debate que se seguirá à exposição. Debate para o qual se acha inscrito, em razão de preferência regimental, o autor do requerimento de convocação, o nobre Senador Garibaldi Alves Filho, ilustre representante do Rio Grande do Norte nesta Casa.

Concedo a palavra a S. Ex^a o Ministro da Previdência Social, Antônio Rogério Magri, franqueando-lhe a tribuna para sua exposição inicial e para o debate que certamente se seguirá à sua manifestação vestibular.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Mauro Benevides, Sr^{as} e Srs. Senadores, minhas senhoras, meus senhores, companheiros sindicalistas, convidado a esta Casa para que aqui viesse prestar alguns esclarecimentos, senti-me muito à vontade, pois era uma oportunidade que se apresentava para que, além de responder as perguntas, que foram tão bem colocadas pelo Senador Gari-

baldi Alves Filho, pudesse também colocar algumas questões relevantes e que, sem dúvida, são pertinentes neste instante.

Ao receber o convite do Presidente da República, como trabalhador, operário e sindicalista, para ser o primeiro Ministro do Trabalho e da Previdência Social, oriundo das bases trabalhistas e operárias, acima de tudo — faço esta distinção entre trabalhadores e operários, porque trabalhadores todos nós, brasileiros, somos; os operários, categoria à qual me incluo, são trabalhadores um pouco diferenciados pelas dificuldades da própria vida — não aceitei. Não me foi feito o convite por ser um trabalhador bem-apessoado ou por ter olhos verdes — porque não os tenho — mas foi com base numa promessa do Presidente da República de ter no seu Ministério um trabalhador, posto que o Ministério do Trabalho e da Previdência Social já teve a sua frente militares, banqueiros, empresários e políticos e não tinha tido ainda, como titular dessa pasta, um trabalhador, um operário. Além disso, foi em função de uma prática e de uma experiência adquiridas ao longo de 14 anos de militância sindical.

Sou eletricitário de formação, presidi o meu sindicato por 12 anos, cinco vezes eleito com 80% dos votos de uma categoria extremamente heterogênea, de uma categoria que congrega desde o operário de simples procedência, como eu, ao mais sofisticado superintendente. Não é fácil fazer-se política numa categoria tão heterogênea como é a minha. Depois assumi, de maneira democrática, a Presidência da CGT (Confederação Nacional dos Trabalhadores.)

A partir daí, e sempre honrando os compromissos de um operário e de um sindicalista, fiz, talvez, os melhores acordos dos eletricitários — pelo menos estão entre os melhores. Basta dizer que o adicional de periculosidade, tão defendido e que causou tanta luta, saiu exatamente na minha gestão, porque nós, eletricitários, somos os que mais sofremos acidentes de trabalho neste País.

A partir dessa experiência, Sr. Presidente, o Presidente da República me fez o convite.

Cumpria, assim, o Senhor Presidente da República, a promessa de campanha de ter um trabalhador no Ministério.

Naquele momento, eu tinha a oportunidade de demonstrar que um operário não nasceu só para trabalhar e a elite, fazer política. Era possível, sim, ter um operário, um trabalhador, que era capaz de ser Ministro do Trabalho e da Previdência Social.

Juntaram-se, então, Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, os dois maiores Ministérios sociais desta República: o Ministério do Trabalho e o da Previdência. Deram-lhe, depois da União, o maior orçamento — quase 25 bilhões de dólares anuais — e depois colocaram o operário. E agora, sim, a responsabilidade me foi dada pelo Presidente da República de tocar esse conjunto social, complexo, num momento em que todos sabemos que não é um momento doce nem maravilhoso deste País.

Ao ser convidado e ao aceitar o cargo de Ministro de Estado, tinha por concepção que poderia me expressar onde quer que fosse, nesta Casa democrática, na Câmara dos Deputados, nos Municípios; onde quer que fosse, poderia me fazer ouvir diferentemente de quando eu abria ainda as minhas valetas dentro do Cambuci. Não hesitei, como não hesita nenhum operário brasileiro. Não fiquei preocupado de vir gerenciar o maior orçamento desta Nação depois da própria União. Não me preocupou. Sabia das minhas limitações e acerquei-me de pessoas competentes.

Lembro-me das minhas primeiras palavras, Sr. Presidente, quando assumi: Talvez ainda não saiba fazer a sopa, mas sei se é salgada ou não. Juntei-me a companheiros numa reforma administrativa muito grande deste País e fomos procurando montar esses dois Ministérios de maneira que pudessem, na ponta, na prática, ter o seu efeito desejado em função e em relação aos meus companheiros, que o próprio Presidente da República qualificou de "descamisados". Eu era o elo e sou o elo entre esses descamisados e o Presidente da República. Sou este elo, sim, e com muito orgulho. E vim para fazer reformas profundas, administrativas e políticas. Vim com essa predisposição de enxugar a máquina, de fazer com que a máquina burocrática pudesse funcionar em função das pontas, dos meus companheiros aposentados e dos meus companheiros trabalhadores.

Foram muitas as dificuldades, e, entre elas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estava o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Digo entre elas, porque são muitas, as coisas que se tem de reformar neste País, são muitos os erros do passado. A Previdência Social, por exemplo, é uma malha que foi construída há 54 anos por Eloy Chaves, e, até hoje, não sabemos como ela foi traçada, como foi tecida. Chegamos a pensar, num determinado momento, que a Previdência Social tinha sido criada para ser fraudada. A culpa não se encontrava no período de duas décadas para cá, mas muito antes do que isso. A culpa não era dos funcionários públicos, mas da forma como ela foi elaborada.

Por isso, estou propondo agora ao Senhor Presidente da República — e aproveito esta oportunidade para anunciar isto — uma profunda reforma dentro da Previdência Social. Essa Previdência que aí está já cumpriu o seu papel. Ela é enganosa hoje. Por mais que queiramos defendê-la, é enganosa. É preciso reformulá-la.

Na ponta desse sistema está o aposentado, que hoje entra na Justiça atrás de seus 147% de aumento. Tenho dito reiteradas vezes que a Justiça está aí para dirimir dúvidas. Mas esses aposentados terão dificuldades em obter agora o que pretendem. Com a reforma da Previdência, contudo, na sua ponta estará exatamente o aposentado de amanhã. Nem eu posso me permitir isso, pois, com 35 anos de INPS, podendo, portanto, me aposentar, provavelmente não terei este prazer de ver uma Previdência nova. Mas vou lutar para que isto aconteça.

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, Sr. Presidente, Srs. Senadores, está nos mesmos padrões. Desde 1967, tem se pretendido dá-lo ao trabalhador brasileiro — e acreditei no legislador quando ele me fez trocar a minha estabilidade no emprego pelo Fundo de Garantia; achei que o espírito do legislador era o de beneficiar o trabalhador brasileiro. Nunca tive dúvidas sobre essa questão: troquei, sim, a minha estabilidade, a garantia no emprego pelo Fundo de Garantia.

Naquela ocasião, talvez essa medida não tenha alcançado a dimensão exata do que queria o legislador e as dimensões continentais do País que somos hoje. Quando quis apurar, por exemplo, no Amazonas, denúncias de trabalho escravo, fiquei supreso quando soube que tinha que viajar durante 14 dias — 7 para ir, 7 para voltar — de barco, porque não havia avião nem helicóptero que pudesse me levar à Região. É dentro desse contexto, Sr. Presidente, que o Fundo de Garantia cumpre seu papel: com dificuldades profundas, quer no campo da sua fiscalização, quer no campo dos empréstimos.

Onde quer que tracemos uma linha de raciocínio, temos dificuldade para implementá-la.

O ponto fundamental, Sr. Presidente, que me traz aqui, a convite do Senador Garibaldi Alves Filho, é o fato de o Senador ter lido em um jornal que havia um rombo na Previdência de um trilhão e 700 bilhões de cruzeiros — informação que teria sido passada para os jornais com a colaboração de técnicos do Ministério do Trabalho e Previdência Social e da Caixa Econômica Federal. Neste instante, começo a responder às indagações que motivaram a minha convocação, e o farei da maneira mais ética e educada.

Esses dados não são do Ministério do Trabalho e Previdência Social, nem da Caixa Econômica. Sabemos que, às vezes, dados como esses vazam para a imprensa. Mas posso lhe garantir, Sr. Senador, que houve um equívoco, não da sua parte, porque V. Ex^e se embasou exatamente na leitura que fez do jornal. Como um dos defensores do Erário público, assim como esta Casa o é, V. Ex^e o fez no nível da sua dignidade de Senador e me convocou. E aqui vim para refatar que esses dados, repito, não partiram de técnicos do nosso Ministério, nem da Caixa Econômica. A verdade é que não houve um rombo de um trilhão e 700 bilhões de cruzeiros nesses vinte e quatro anos. Um levantamento do INSS, feito por seus técnicos detectou que, de 1990 para 1991, houve, não um rombo ou um déficit, deixou-se, sim, de recolher, Sr. Presidente e Srs. Senadores, 1 trilhão e 400 bilhões de cruzeiros, ou seja, um terço da arrecadação deixou de ser feita em um ano. Mas é preciso que não se confunda isso com fraude.

Temos agora experiência muito grande em apuração de fraudes. Foi exatamente — permita-me, Sr. Presidente, fazer estas observações — este Governo que colocou o dedo na ferida depois de 54 anos de fraudes neste País. O Presidente da República exigiu deste Ministro e do Presidente do INSS que fôssemos até o fim nas investigações, que a incisão não fosse interrompida, mas que fosse extirpado o câncer da Previdência Social.

Fomos nós que corajosamente — desculpem-me a falta de modéstia — investigamos quando o Deputado Maurílio Ferreira Lima disse que havia uma lista de marajás. O Presidente da República não hesitou: porque defensor número um do Erário público, convocou-me para ir atrás da listagem. Exigiu que fôssemos a fundo na apuração.

Neste caso, não houve fraude. Afirmamos isto não porque não temos capacidade e competência de apurá-la; pelo contrário, demonstramos, na prática, quais são os instrumentos necessários para se aferir definitivamente as fraudes neste País. O que acontece, Sr. Presidente e Srs. Senadores, no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço é que às empresas deixam de recolher. Não foram recolhidos — insisto — de 1990 a outubro de 1991, 1 trilhão e 400 bilhões de cruzeiros, ou seja, um terço da arrecadação. Por quê? Quais são as razões? O que o Ministério do Trabalho e da Previdência Social tem feito no sentido de fazer com que isso possa terminar?

Gostaria, neste instante, Sr. Presidente, de dizer que muito mais que responder às perguntas, e especificamente às do Senador que me convocou, vim buscar nesta Casa, na pessoa de V. Ex^e e nas dos Senadores que dela fazem parte, a parceria de que nós, trabalhadores, precisamos para resolver o problema do Fundo de Garantia. Note V. Ex^e que eu não disse eu, Ministro, e sim que nós, trabalhadores, precisamos resolver a questão do Fundo de Garantia. É desta parceria que precisamos, desse encostar ombro a ombro no sentido de

fazer com que o Fundo de Garantia seja rentável; para que nós que trocamos a nossa estabilidade por esse sistema, possamos ter realmente a segurança de que os valores devidos ao Fundo serão efetivamente recolhidos.

Sr. Presidente, temos hoje no Brasil perto de 1 milhão e 400 mil empresas; e temos 2 mil e 400 fiscais do trabalho para fiscalizá-las. Numa conta rápida, que eu nem precisaria fazer, mesmo porque tenho dificuldade de fazer contas muito rápido, constataríamos que um fiscal demoraria dois anos ou mais para voltar à mesma empresa. Se são 580 dias corridos, fora sábados e domingos, seriam talvez três anos, quer dizer, ele passaria hoje e só voltaria daqui a três anos.

Mas também não adianta dizer que 2 mil fiscais é pouco. Se colocássemos 10 mil, também seria pouco; 15 mil, também seria pouco. A busca dessa parceria, Srs. Parlamentares, vem no bojo de uma proposta de um projeto de lei em regime de urgência urgentíssima, fazendo com que os meus companheiros sindicalistas — os meus companheiros sindicalistas possam estar comprometidos também na fiscalização do Fundo de Garantia, os meus companheiros sindicalistas possam, junto com o Ministério do Trabalho e da Previdência Social, também fazer essa fiscalização, consubstanciando isso nesse projeto. Que as empresas sejam obrigadas a estampar, não só no olerite, mas todos os meses colocar no olerite aquilo que lhe foi debitado, e colocar no quadro de avisos que pagou o contracheque, referendado pelo banco onde ela depositou, e com a listagem das pessoas que ela pagou e quanto pagou. Se conseguirmos consubstanciar esse anteprojeto, no sentido de que as empresas sejam obrigadas a estampar nos seus quadros de avisos se pagou ou não, e ter o sindicato como substituto direto dos trabalhadores, tenho a certeza absoluta de que essas questões, que hoje afloram e desanimam o trabalhador em relação ao Fundo de Garantia, possam de fato ser consertadas.

A Portaria Ministerial nº 3.434 define que o cadastro da Previdência Social das empresas inadimplentes possa ajudar na fiscalização do Fundo de Garantia. A Caixa Econômica estadual não conseguiu ainda fazer a compatibilização das contas, porque tem dificuldade de entregar esse cadastro dos inadimplentes para o Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Aproveitando da prerrogativa de ter o cadastro das empresas inadimplentes da Previdência, estamos colocando-o à disposição dos fiscais do Trabalho para que, numa forma de direção, possam esses fiscais visitarem, primeiro, num corte, uma empresa de perfil de 500 trabalhadores, num corte mais para a frente de 300, de 200, de 100, até conseguirmos consubstanciar esses cortes, termos um perfil que nos dê a oportunidade de fazer, com a direção queremos, o controle no Fundo de Garantia.

Poderia, aqui, Sr. Presidente, enumerar vários outros itens que iriam de encontro ao interesse do trabalhador brasileiro. Mas aproveito a oportunidade que me dá V. Ex^a, de poder me pronunciar a este Plenário e colocar-me à disposição desta Casa, para que então eu possa responder às perguntas, que sou capaz de fazer, pertinentes ao Fundo de Garantia, e que também pudesse, além de responder às perguntas, obter dos Srs. Parlamentares a solidariedade, esta parceria que precisamos, para fazer com que o Fundo de Garantia se torne um instrumento verdadeiro para o bem-estar do trabalhador. Muito obrigado, Sr. Senador.

Estou à disposição da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Após a explanação inicial do Ministro Antônio Magri, passaremos à fase de interpelações. A Presidência, de conformidade com a letra regimental, concede a palavra ao autor do requerimento de convocação, o nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

A Presidência volta a esclarecer aos Srs. Senadores que a interpelação terá que se situar em cinco minutos.

De igual tempo disporá o Ministro Antônio Rogério Magri para responder às interpelações porventura suscitadas pelos Srs. Senadores.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB — RN) — Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, Exmo. Ministro Antônio Rogério Magri, é com satisfação que recebemos a presença de V. Ex^a no Plenário do Senado Federal, para prestar importantes esclarecimentos a respeito da questão do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

V. Ex^a sabe muito bem que essa questão do Fundo de Garantia vem causando uma enorme frustração no trabalhador brasileiro. Creio que V. Ex^a deve sentir isso mais de perto, por se tratar, como disse, não apenas de um Ministro do Trabalho e da Previdência Social, mas por se tratar de um trabalhador que ocupa pela primeira vez a titularidade do Ministério do Trabalho e da Previdência Social.

Frustração, Sr. Ministro, que se reflete no tripé que conduz os destinos do FGTS.

V. Ex^a sabe que, na verdade — é óbvio o que vou dizer aqui — o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço é operado pela Caixa Econômica Federal, é administrado pelo Ministério da Ação Social, mas é fiscalizado pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social.

Não sei, Sr. Ministro Antônio Rogério Magri, onde se situam as maiores queixas, principalmente dos trabalhadores, representados pela sua bancada, presente no Conselho Curador do Fundo de Garantia, que é presidido por V. Ex^a. Não sei se as maiores queixas são contra a Caixa Econômica, se são contra o Ministério da Ação Social ou se são contra o Ministério do Trabalho e da Previdência Social.

Tenho plena consciência de que, se aqui estivesse um operário, ele diria que as suas maiores queixas seriam contra o Ministério do Trabalho e da Previdência Social, por ter nesse Ministério um trabalhador como V. Ex^a.

Veja bem, um trabalhador pode ter queixa do Presidente da Caixa Econômica, da sua administração, da gestão da Caixa Econômica Federal, pode ter queixa da gestão do Ministério da Ação Social, da Dra. Margarida Procópio, mas ele vai ter com muita razão, com razões as mais exuberantes, porque é um trabalhador que ocupa o Ministério do Trabalho e da Previdência Social.

Sr. Ministro, estas colocações, não tem de maneira alguma o intuito de agredir V. Ex^a, mas de colocá-lo num contexto histórico. Agora, temos consciência no Congresso Nacional, no Parlamento, de que a evasão de recursos do FGTS é da ordem anual de um trilhão e quatrocentos bilhões de cruzeiros. Mas é uma evasão, Sr. Ministro, escandalosa; é uma evasão que não tem explicação, a não ser na completa omissão da fiscalização do recolhimento do FGTS. Gostaria de dizer a V. Ex^a que uma subordinada do Ministério do Trabalho e Previdência Social, ocupante de uma função de confiança, a Diretora substituta de Relações de Trabalho do INSS, a Dra. Maria Amélia Sasaki, apontou o reduzido contingente de agentes de inspeção do trabalho como um dos fatores inibidores de uma boa fiscalização trabalhista, inclusive do FGTS.

Segundo a Diretora, se cada fiscal cumprisse a meta diária de 1,5 estabelecimento visitado seriam necessários 552 dias para todas as empresas serem abrangidas pela fiscalização.

Diante desta clara insuficiência de fiscais, pergunta-se:

3) Por que a fiscalização do recolhimento do FGTS não está sendo feita também pelos fiscais previdenciários?

4) Por que o Ministério do Trabalho e da Previdência Social não propôs, na regulamentação da Lei N° 8.036/90, que outros órgãos fiscalizadores do Governo, a exemplo do Departamento da Receita Federal, também fizessem a fiscalização do FGTS?

O art. 23 da Lei n° 8.036/90, já citado, dispõe textualmente que:

“Art. 23. Competirá ao Ministério do Trabalho e da Previdência Social a verificação, em nome da Caixa Económica Federal, do cumprimento do disposto nesta lei, (...) podendo, para tanto, contar com o concurso de outros órgãos do Governo Federal, na forma que vier a ser regulamentada.”

Ora, o que pode o mais, pode o menos. Se a Lei facilita o concurso de outros órgãos do Governo Federal na fiscalização do FGTS, o que impediria que os fiscais previdenciários, oriundos do ex-IAPAS, passassem a ter, novamente, a atribuição de fiscalizarem o recolhimento do Fundo? O Presidente do INSS, José Arnaldo Rossi, afirmou anteontem, em depoimento prestado à CPI do FGTS, que não considera ser vocação do INSS a fiscalização do recolhimento do Fundo de Garantia. Julga o Sr. Rossi que o trabalhador deve ser o único fiscal do Fundo, por ser a ação estatal, por definição, ineficiente nesses casos.

Pergunto a V. Ex^e se o Ministro Antônio Rogério Magri concorda com essa afirmação — nós, evidentemente, não concordamos — se o Ministro do Trabalho e da Previdência Social considera que essa visão privativista do dirigente do INSS refletiu-se no baixo grau de eficiência da fiscalização do trabalho, em relação ao FGTS, pois os fiscais do trabalho acusam a direção do INSS, na CPI, de determinar que não se fiscalize o FGTS. Caso contrário, explicar quais são as verdadeiras razões da fraca “performance” da fiscalização — e aí sei que V. Ex^e já adiantou na sua exposição.

Sr. Presidente, sei que estou extrapolando o tempo e, portanto, vou apressar as minhas perguntas, serei o mais objetivo possível.

A respeito do levantamento cadastral, a que V. Ex^e fez referência, gostaria de perguntar ao Sr. Ministro se diante do Requerimento de Informações do Deputado Antônio Britto, requerimento respondido pelo Sr. Rodolfo Piana, dizendo o seguinte:

“Apesar de insistentemente solicitado através de correspondências e negociações pessoais, não recebemos as informações cadastrais sobre as empresas inadimplentes junto ao FGTS, que deveriam ser fornecidas por quem faz o controle da arrecadação, que é a Caixa Económica Federal.”

Diante deste fato, pergunta-se:

5) O Ministro do Trabalho e da Previdência Social tem conhecimento da existência de tal cadastro de empresas inadimplentes na Caixa Económica Federal, e por que essa resposta evasiva foi dada ao Requerimento de Informações do Deputado Antônio Britto?

Pergunto, também:

A Resolução 7, do Conselho Curador, previu a alocação de recursos do próprio FGTS para aperfeiçoamento da ação fiscal. Previam-se somas vultosas para a capacitação de recursos humanos (908 mil BTN), manutenção da fiscalização (908 mil BTN) e difusão de informações trabalhistas (Cr\$8,5 milhões, a preços de 1989). Pergunta-se:

O Ministro do Trabalho e da Previdência Social utilizou esses recursos em 1990?

Se os recursos não foram utilizados, quais as razões para tal atitude?

Pergunto porque o Conselho Curador não tem se reunido bimestralmente — V. Ex^e é o Presidente do Conselho — como está previsto na sua legislação? Por que tantas reuniões são marcadas e depois desmarcadas, causando uma frustração enorme por parte de seus colegas trabalhadores, representantes da bancada dos trabalhadores, no Conselho Curador.

Pergunto a V. Ex^e: diante da insatisfação com o desempenho da Caixa Económica, por que V. Ex^e nomeia justamente para a Secretaria Executiva do Conselho Curador um funcionário da Caixa Económica Federal, já que inúmeras críticas têm partido com relação ao desempenho da Caixa Económica Federal?

Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Rachid Saldanha Derzi, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — tem a palavra o nobre Ministro Antônio Rogério Magri, por cinco minutos,

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — Agradeço ao Senador e a V. Ex^e Sr. Presidente por me conceder cinco minutos para dar as respostas.

Mas gostaria de iniciar as respostas a V. Ex^e, dizendo que é verdadeiro: os trabalhadores cobram mais a mim do que à Caixa ou ao Ministério da Ação Social.

Isso se explica, Sr. Senador, pela liberdade que dou aos meus companheiros de entrar em meu gabinete quando querem e da maneira como desejam. Os meus companheiros transformaram o Ministério do Trabalho no “ministério do trabalhador”, porquanto o trabalhador recorre a este Ministro sim, mais do que aos outros porque foi este Ministro que lhes permitiu essa maneira de entrar na casa dele como quisessem e, acima de tudo, com o respeito que merecem.

Em segundo lugar, quando V. Ex^e diz — e me perdoem a vulgaridade — da “sem vergonhice” toda que por aí passa, acho que essas palavras deveriam ser ditas a alguns milhares de empresários retrógrados. Ontem disse a um jornal, e fui criticado duramente hoje pela FIESP, que a Brastemp fez uma covardia com os trabalhadores, colocando na rua 1.500 operários que fizeram a riqueza daquela casa. A esses empresários é que deveria estar voltada a nossa veemência, a minha como operário e a de V. Ex^e como parlamentar, consubstanciando essa nossa visão clara e transparente, porque o que procuramos como operários é o resguardo das leis, que me permita, a saber, todo esse histórico que V. Ex^e fez, verdadeiro em parte, com algumas coisas naturalmente ética e educadamente não concordo. Mas, muito mais do que as críticas, Sr. Senador, os trabalhadores esperam que esta Casa e que este Ministro operário, possam encontrar os caminhos verdadeiros para fazer com que todas essas colocações que V. Ex^e

fez possam ser retiradas, extirpadas definitivamente da vida do povo, dos trabalhadores brasileiros.

Nós estamos fazendo a reciclagem dos nossos fiscais com o dinheiro que nos é reservado. O Sindicato, os Trabalhadores, os Fiscais, fizeram sua crítica, e é óbvio que as críticas do Sindicato... Não quero aqui assegurar, jamais diria que essa crítica é corporativa. Não teria esse companheiro sindicalista o objetivo de dizer que isso é corporativo. Mas a esse Sindicato, que recebeu V. Ex¹ e a Comissão da CPI, faço esse desafio público — não ao meu companheiro sindicalista — para que se explique.

Todas às vezes que esse Presidente e a sua Diretoria estiveram comigo, eu os recebi de portas abertas. Não ficou, em nenhum momento, nenhuma margem de dúvida. Tanto é que muitas das propostas de melhoria do Fundo partiram de um diálogo entre nós e o Sindicato. V. Ex¹ não tenha dúvida quanto a isso.

A visão privativista do Dr. José Arnaldo Rossi — essa eu queria não discordar de V. Ex¹, mas ter a oportunidade de discutir por onde passa essa visão privativista; que ela é progressista, que ela vai na linha de proteção do operário, que ela vai na linha de proteção do Governo, mas, obviamente, em 5 minutos, não poderíamos fazer toda essa defesa.

Com relação ao Secretário da Caixa Econômica, parece-me, Sr. Senador, que a caça às bruxas, graças a Deus, há muito tempo ficou para trás. Não caçamos mais bruxas neste País. Felizmente!

Trazemos as pessoas para trabalhar conosco com base no seu comportamento ético, no seu comportamento moral e no seu comportamento profissional. Independente do local onde trabalhem: se na Caixa Econômica, se no Senado ou na Câmara, onde quer que seja, para nós não importa. O importante é que esse companheiro, durante esse período em que está trabalhando como Secretário do Fundo, tem dado provas contundentes de ser competente, que tem a responsabilidade de tocar os seus trabalhos com total isenção e tem procurado, de fato, contribuir para o crescimento do Fundo de Garantia, através do Conselho.

Com relação à fiscalização, Sr. Senador, há uma Portaria nossa que está estudando exatamente o aspecto da junção entre as duas fiscalizações: previdenciária e trabalhista. Porque isso é óbvio, se os dois vão a uma empresa, aos dois serão distribuídas tarefas iguais.

Constitui um grupo de trabalho, Sr. Senador — aproveito para passar-lhe a informação — mas há uma complexidade jurídica que ainda não me deu o resultado final para fazer esse tipo de incorporação, esse tipo de associação.

Tenho a impressão de que dentro de mais dez dias poderei entrar em contato com V. Ex¹, por telefone ou mesmo pessoalmente, o que me daria muito prazer, dando-lhe ciência do que está acontecendo.

Com relação à questão de que não realizamos as reuniões em tempo hábil, eu não diria que não é verdade o que V. Ex¹ diz, em parte é verdade. Mas temos tido problemas, porque os grupos técnicos de trabalho efetivamente não chegaram a concluir os processos, que seriam importantes na hora da discussão, e essas reuniões, às vezes, têm sido proteladas por dez, quinze dias, mas não têm trazido sérios problemas para o Conselho do Fundo de Garantia. Mas de uma coisa o nobre Senador tenha certeza: os trabalhadores têm sido ouvidos por mim, no Conselho e no meu gabinete. São três facções distintas, CUT, CGT, Força Sindical; a CGT, que presidi

durante dois anos, a Força Sindical, do meu companheiro Medeiros, e a CUT, do companheiro Meneguelli. As nossas divergências ideológicas nunca me fizeram fechar as portas para os meus companheiros. E quero aqui adiantar a V. Ex¹ uma coisa: esses três companheiros hoje, no Fundo, serão reconduzidos por mim por mais um período, por saber que é impossível lhes impor uma descontinuidade administrativa. E por compreender isso, estou reelegendo-os por mais três anos, pelas atividades e pelos trabalhos emprestados ao Fundo de Garantia, por intermédio do Conselho Nacional, de maneira prática, ética, acima de tudo profissional.

As perguntas são muitas, mas o que eu queria ainda, antes de terminar, Sr. Senador — pela seriedade com que V. Ex¹ encaminhou as suas perguntas e pela seriedade de sua vida parlamentar que conheço, senão sobejamente, conhecendo por seus companheiros e por acompanhá-lo pela imprensa — é colocar-me à sua disposição para que, fora do Senado, fora do seu gabinete, do meu gabinete, possamos conversar e trocar idéias na tentativa de buscar, afim, essa proteção que os trabalhadores esperam que esta Casa — presidida tão bem pelo Senador Mauro Benevides, o Ministério do Trabalho e os sindicatos possam encontrar de forma a tranquilizar os trabalhadores brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Muito grato a V. Ex¹.

Nobre Senador Garibaldi Alves Filho, se V. Ex¹ desejar replicar, terá dois minutos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Sr. Presidente, Sr. Ministro:

Não tenho dúvida do que V. Ex¹ está afirmado, de que as portas do gabinete de V. Ex¹ estão abertas para os trabalhadores.

A minha dúvida, sinceramente, insisto, é que esse comportamento adotado por V. Ex¹ com relação a sua conduta como Ministro, no relacionamento direto com o trabalhador, isto não está se refletindo com relação às funções de V. Ex¹ como Presidente do Conselho Curador.

Na verdade, a Bancada dos Trabalhadores, volto a dizer, tem queixas da conduta de V. Ex¹ como Presidente do Conselho Curador, e as queixas também são dirigidas por conta dessa inércia, dessa omissão na fiscalização do recolhimento do FGTS. Não é, em absoluto, o fato de V. Ex¹ receber os trabalhadores, que sei que V. Ex¹ não poderia deixar de receber seus colegas, mas V. Ex¹ está deixando ao desamparo seus colegas operários com relação as suas funções de Presidente do Conselho Curador e de órgão de fiscalização, as funções de fiscalização.

Assim, volto a perguntar a V. Ex¹, e os recursos que forem destinados à fiscalização, que até dei os números aqui, 900 mil BTN, para a manutenção da fiscalização, esses 8,5 bilhões, a preço de 1989, para difusão de informações trabalhistas? Eles também, Sr. Ministro, permita acrescentar rapidamente, se queixam da reforma administrativa que foi realizada, que colocou em disponibilidade fiscais do Ministério do Trabalho, aumentando ainda mais a fragilidade da fiscalização.

Gostaria de insistir, Sr. Ministro, dentro desses dois minutos, nesses problemas do Conselho Curador, porque até mesmo V. Ex¹ tem deixado de comparecer às reuniões e tem sido representado pelo seu suplente. o Dr. Lima Teixeira,

que assinou as Resoluções do Conselho Curador de nºs 29, 30, 31, 32, 33, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48. Pergunto, se isso não se constitui, me permita a liberdade, uma omissão de V. Ex^a como Presidente desse Conselho Curador, um trabalhador que ocupa o Ministério do Trabalho e que ocupa as funções de Presidente desse Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Tem a palavra S. Ex^a o Sr. Ministro.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — Queria apenas remeter à seguinte pergunta: o Senador Mauro Benevides, neste instante, é omissão neste Senado? A falta do Senador, nesta mesa, brilhantemente presidida pelo nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, é omissão desta Casa? Tenho a impressão de que a ausência do Senador Mauro Benevides não significa uma omissão, porque o conheço profundamente. Parece-me, Sr. Senador, pela sua insistência, de forma ética e respeitosa, que a discriminação contra um operário não é só da imprensa. Essa afirmação forte e dura não me impressiona, porque quem esteve durante anos dentro da valeta, como estive, ganhando o salário mínimo, não se constrange com nada! Quem foi colocado na rua, despejado duas vezes, como fui, não por incompetência, mas por abandono da sociedade brasileira, não fica constrangido quando V. Ex^a reafirma que deixo a desejar como trabalhador e como Ministro. Não aceito essa afirmação de V. Ex^a, por que não ouvi dos meus companheiros sindicalistas o que ouvi da sua boca. E eu gostaria muito de ouvir isso dos meus companheiros, que representam hoje os trabalhadores lá na Bancada! Eu gostaria, sim, e quero lhe fazer um convite: vou convidar os meus companheiros e V. Ex^a para estarem juntos comigo no meu Gabinete ou no de V. Ex^a para eu ouvir essa afirmativa. Quero ouvir deles que sou omissão e que não tenho me comprometido com os compromissos reais não só de Ministro, de Presidente do Conselho, mas como trabalhador. V. Ex^a me desculpe a veemência, porque não consigo ser apenas Ministro em determinados momentos, porque a minha vinda aqui, Senador Garibaldi Alves Filho, é buscar respostas também junto a V. Ex^a e aos seus companheiros do Senado, de forma hábil, de maneira ética e corajosa, para transformar isso que V. Ex^a pensa, às vezes, ser omissão, ou um comportamento não corretó. Mas, a verdade, Sr. Senador, é que algumas leis pertinentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço são omissas. É preciso reformular definitivamente os conceitos que tocam o Fundo de Garantia.

Sei que V. Ex^a, ao fazer com veemência essas acusações, o faz embasado em algumas explicações e, acima de tudo, porque V. Ex^a busca, na sua sapiência, na vontade de servir ao País, soluções para o Brasil.

Quero pedir a V. Ex^a que faça existir o respeito recíproco com o qual me dirijo a V. Ex^a, neste instante. Deixe que a imprensa fale que minha cachorra é mais inteligente do que eu, deixe que o jornalista diga que o "ímexível" é motivo de gozação. São poucos os mortais que vão entrar para o dicionário. São poucos! Deixe que essa elite retrógrada faça essas acusações. Busco em V. Ex^a a solidariedade e o parceiro para mudar definitivamente as questões relativas ao Fundo de Garantia.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Muito grato a V. Ex^a, Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Carneiro.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro Antônio Rogério Magri, que comparece ao Senado para responder indagações dos Parlamentares desta Casa, relativas à atuação do seu Ministério.

Sr. Ministro, eu tenho acompanhado algumas indagações e algumas reivindicações de servidores do INSS, a nível de Unidade da Federação, e tenho encontrado algumas dificuldades em resolver, via negociação, via acordo em função, uma delas, de uma portaria baixada por V. Ex^a, Portaria nº 3.553, de 30 de setembro de 1991, que tem em um dos seus artigos, o 1º, o seguinte texto:

"Determinar que o pagamento de sentenças condenatórias ou de acordos judiciais, ainda que já homologados, sejam previamente submetidos a análises técnicas jurídico-contábeis nas superintendências e departamentos estaduais do INSS."

O caso que me fez indagar a V. Ex^a foi um, do meu Estado, que, resultante da ação das URP, montava a qualquer coisa como 8 bilhões de cruzeiros, e em que um acordo proposto pelos trabalhadores, pelos servidores do órgão, aliado à prática que o Ministério adota nessa questão, um acordo viável, possível, poderia situar-se em torno de 80% do valor, desde que houvesse o prosseguimento e a tramitação normal dentro da instituição. E que isso não estava sendo viabilizado no prazo hábil, que era qualquer coisa como trinta ou quarenta e cinco dias, e não sendo viabilizado nesse prazo haveria incidência da ordem de 40% de agravamento desse montante, naturalmente com prejuízos enormes para o setor público, já que me refiro a uma unidade da Federação, e que todas elas estão tomando os mesmos procedimentos.

Fui informado que cerca de três milhões de processos circulam pela Justiça brasileira relativos a esse setor, do INSS, e que, tendo que passar pelos auditores, fui informado que são 9 auditores ao todo, e que isso determinaria um tempo de exame da matéria de, no mínimo, 300 anos, algo despropósito.

E sob este enfoque é que queria indagar a V. Ex^a — e não discordo nenhum pouco de que todas essas questões que tramitam devem ser rigorosamente examinadas pela instituição — para saber o que paga, como paga. E se, porventura, não se submete e não deve se submeter a essa circunstância de levar ao verdadeiro constrangimento não só ao setor público, mas, também, a toda a sociedade brasileira, pela sua instituição, de Previdência e Seguridade Social.

Gostaria que V. Ex^a informasse dos procedimentos, como o Ministério está se propondo a resolver essa gigantesca demanda judicial e como resolverá a questão, como determina a Portaria nº 3.553, no seu art. 1º?

Inicialmente, era esta a indagação que faria a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Com a palavra o Sr. Ministro Antônio Rogério Magri.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — Sr. Senador, insisto, com o máximo respeito, apenas para recanalizar novamente apenas a pergunta do nobre Senador, que não se refere ao Fundo de Garantia, matéria essa em discussão e para a qual fui convidado. Naturalmente, esse assunto nada tem a ver e o nobre Senador sabe disso, qual seja, o motivo da convocação.

Mas, com profundo respeito ao nobre Senador, mesmo que rapidamente, posso lhe fazer uma exposição que se refere à carta precatória. Quando o Presidente da República instituiu

aquela Comissão para investigar as fraudes, algumas decisões no bojo dessa Comissão foram tomadas e uma delas era exatamente essa carta precatória.

Ou seja, Sr. Presidente, o grande número de fraude que detectamos ao longo de toda essa caminhada devia-se exatamente, Sr. Senador, à alineração de maus advogados. É óbvio que não estou generalizando, V. Ex^a sabe disso, mas existem advogados que ficam nas filas da Previdência Social, como cães farejadores à procura de velhinhos para "acudir", para "proteger", esses velhinhos que vemos tanto na televisão. Mas só hoje. Essa proteção não ocorre ao longo da vida desses aposentados.

Num determinado momento, parece realmente o salvador da pátria para salvar os velhinhos que aos poucos estavam morrendo à míngua e ninguém realmente tinha se lembrado disso. Mas ele os explora de maneira vil, para que à noite apareça na televisão dizendo o seguinte: é a fila do INSS.

Essas TV, Sr. Senador, não têm às vezes a decência, a vergonha, a dignidade de separar o que é fila do INSS do que é fila dos bancos, por exemplo. A nossa parte está cumprida, os carnês são entregues sem fila. Quando chega no banco, o tratamento que o banco dá é diferenciado. E aí forma-se a fila e a responsabilidade vem em cima do Místerio.

Hoje, há uma fila de mil aposentados para entrar na Justiça. Não se discute o mérito. Acho que os aposentados agem com responsabilidade. Apenas estou fazendo essa pequena divagação para dizer a V. Ex^a que são esses advogados que, na falsa proteção aos velhinhos, aos aposentados acabam por fazer com que aconteça isso que V. Ex^a viu: o aposentado ganha uma fábula de 20 bilhões de cruzeiros de um só seguro, fica com 300 mil cruzeiros e dá o resto para o advogado.

Para evitar tudo isso, Sr. Senador, quando detectamos onde estava a desigualdade é que resolvemos fazer dessa maneira. Mas, hoje, a outra portaria já diz que esse número vai a 2 milhões e 400 mil cruzeiros. Ou seja, o senhor abre um leque e propicia a que quase 80% de quem tem processo na Justiça, hoje, possa ter o seu caso imediatamente analisado.

Só que fizemos uma coisa, Sr. Presidente, instituímos o cheque cruzado em preto. O dinheiro não vai mais para a conta do advogado como ia, vai para a conta do velhinho.

Estou falando "velhinho" de gozação, perdoe-me Sr. Presidente mas me refiro aos aposentados, porque eu os trato como aposentados. São homens que dedicaram as suas vidas ao trabalho, os velhinhos. São eles que são ludibriados, que são usurpados, e quando, então, se procede de maneira a fazer com que essa usurpação tenha um ponto final, naturalmente aparece alguém contra. E quem é que sai nessa defesa? Os advogados.

A grande representação para isso ser derrubado, Sr. Senador, é feito pelos advogados, que querem fazer fluir rapidamente para tirar proveito exatamente nas costas dos aposentados.

Foi com base nisso que fizemos a portaria, foi com base nisso que abrimos a portaria da precatória, fazendo com que até dois milhões e quatrocentos aposentados sejam beneficiados, o que fará com que 80 a 90% dos aposentados não tenham mais esse problema.

Repto, Sr. Presidente, que esse assunto está um pouco fora da ordem, mas eu não poderia deixar de responder ao nobre Senador que tão corretamente me fez a indagação.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Tem a palavra o nobre Senador Dirceu Carneiro.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Em relação ao número de auditores para examinar esse volume de procedimentos judiciais em andamento no País, gostaria de ouvir do Sr. Ministro a compatibilidade com a realidade dos processos.

Evidentemente que não tenho nenhuma restrição a que se leve às últimas consequências o exame da verdade da coisa. Agora, seria inaceitável que direitos já resolvidos judicialmente fossem trancados com incidências de acréscimos — não me refiro, especificamente, aos aposentados, faço mais referência até nesse aspecto aos servidores da Previdência, mais especificamente ao caso da URP —, que o Poder Público sofresse acréscimos injustificáveis, dado algum estrangulamento da máquina administrativa. Era sobre esta questão, especificamente, que gostaria de ouvir a palavra do Sr. Ministro, aqui no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao Sr. Ministro Antônio Rogério Magri.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — Sr. Senador, é óbvio que parte da sua preocupação é verdadeira. São poucos os procuradores, e muitos deles estão colocados em disponibilidade. Mas também quero reafirmar ao Sr. Presidente e aos nobres Srs. Senadores que mesmo que não tivéssemos colocado em disponibilidade o conjunto de pessoas que foi colocado, assim mesmo não daria. Essa questão é mais ou menos semelhante à do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, que colocamos. Hoje, são dois mil e trezentos. Se tivéssemos colocado dez mil, talvez não fosse possível. Temos esse ponto de estrangulamento e de fraqueza que estamos procurando solucionar de maneira a que esses processos caminhem rapidamente.

Mas, nobre Senador, esses dias nós tivemos um exemplo do cuidado que devemos ter: num processo da Fepasa — V. Ex^a deve ter acompanhado —, nós tínhamos, em quatro ou cinco plúrimas, quatro ou cinco aposentados. Não se pode aceitar que mesmo os aposentados estejam inseridos em quatro, cinco ou seis plúrimas; mas, assim mesmo, eu perdoaria. Acontece que quem receberia todo aquele dinheiro seriam os advogados, que os induziram a fazer aquele tipo de falcatrua.

Então, Sr. Senador, depois que assumi a Pasta da Previdência e do Trabalho, deparei-me com as verdadeiras falcatruas que existem nesse sistema. É preciso, Sr. Senador — creia-me, sinceramente —, que tenhamos um certo cuidado, mesmo que isso às vezes empurre um processo como o da URP um pouco mais para a frente. Mas, isso nos dará a segurança de recolocar nos cofres da Previdência, por uma outra mão, alguns bilhões de dólares, o que poderá fazer com que essa curva, que hoje é descendente, passe a ser jogada para cima.

Concluo dizendo que parte da colocação feita por V. Ex^a é verdadeira, mas conto também com a sua compreensão em face das dificuldades com que nos defrontamos hoje nessas atividades.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Muito grato, Sr. Presidente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Senador Dirceu Carneiro, Sr.

Ministro Antônio Rogério Magri, a minha primeira questão já foi respondida positivamente por V. Ex¹, Sr. Ministro, mas gostaria de ressaltar a importância da decisão da recondução para o Conselho Curador da designação daqueles que foram indicados pelos presidentes Jair Meneguelli, Luís Antônio de Medeiros e Canindé Pegado, da Central Única dos Trabalhadores, da Central Força Sindical e da Confederação Geral dos Trabalhadores, porque colocaram que seria da maior importância que os Srs. Arnaldo Gonçalves, Lourenço do Prado e Douglas Géron Braga continuassem por mais um ano na bancada dos trabalhadores no Conselho Curador, principalmente em vista do extraordinário trabalho que conseguiram realizar. A experiência adquirida por esses representantes dos trabalhadores não podia ser deixada de lado.

Entre as proposições colocadas pela bancada dos trabalhadores, está aquela relativa ao Plano Empresário Popular. A bancada dos trabalhadores recomendou que os recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço fossem destinados principalmente a habitações para os trabalhadores de mais baixa renda.

Claro que também os trabalhadores ao nível de classe média poderiam e devem ser contemplados, mas em vista do enorme déficit para a classe trabalhadora de menores recursos, eles apontaram a necessidade de se colocar mais recursos para esta finalidade.

Então, pergunto se no Conselho Curador V. Ex¹ se tem colocado ao lado da opinião da bancada dos trabalhadores? Gostaria de dar um exemplo prático, comparando dois tipos de empreendimentos realizados aqui em Brasília, no Distrito Federal, mas como exemplo daquilo que ocorre em todo o Brasil. O Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a Caixa Econômica Federal destinaram recursos para o Plano de Ação Imediato — PAI — de habitação e, nesse caso, foram 709 milhões de cruzeiros para a SHIS, empresa do Governo do Distrito Federal e, neste caso, 276 unidades foram possíveis ser financiadas a 711 UPF cada uma, dois e meio milhões de cruzeiros por unidade. Mas, ao mesmo tempo, neste ano, em 17 de maio de 91, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através da Caixa Econômica Federal, destinou muito mais recursos para o Plano Empresário Popular e para o setor privado. Enquanto, no primeiro caso, foi feita com licitação, no segundo caso foi feita sem licitação.

Neste último caso, para o Plano Empresário Popular foi destinado um investimento de 6 bilhões de cruzeiros para construção de 672 unidades, de valor unitário de 2 mil e 500 UPF, equivalendo a 9 milhões de cruzeiros cada.

Ora, neste segundo caso, para um empresa privada realizar isso os recursos nominais dos trabalhadores, pelo menos em teoria, foram destinados investimentos em habitações para a classe média, para serem vendidas a preço de mercado, ao contrário daquele primeiro plano.

Perguntaria se V. Ex¹, realmente, foi favorável, e é favorável e dá preferência, como está dando à Caixa Econômica Federal, a esta segunda alternativa. No caso do empréstimo, de mais de 6 bilhões de cruzeiros, aprovado pela Caixa Econômica neste ano, em 17 de maio de 1991, o empreendedor foi a Firma Paulo Octávio Investimento, do Sr. Paulo Octávio.

Quer dizer, qual é o critério? Essa é uma primeira indagação e, se neste caso, a opinião de V. Ex¹ é de acordo com a bancada dos trabalhadores, que é unânime na opinião que relatei:

A representação dos trabalhadores no Conselho Curador apresentou, a partir de 1991 relatórios de distorções na administração do por Fundo de Garantia Tempo de Serviços, inclusive o não cumprimento da legislação e resoluções do Conselho Curador. O relatório foi enviado para várias entidades. O Tribunal de Contas da União acatou-o constantando em auditoria sigilosa a veracidade das denúncias apontadas e determinou auditoria analítica na Caixa Econômica, o que ora está em curso. O Congresso Nacional constituiu CPI que apura a situação e tem constatado a gravidade.

Quais as providências tomadas por iniciativa da presidência do Conselho Curador, em face de tais relatórios?

O Ministério da Ação Social deveria ter apresentado até 31-7, conforme dispõe a Lei nº 8.036, o Orçamento de Planos e Metas Físicas de 1992, para a apreciação do Conselho Curador. A bancada dos trabalhadores no conselho, desde agosto último, vem cobrando a apresentação de tais documentos, buscando o cumprimento da lei e das atribuições do Conselho.

Quais as medidas objetivas tomadas pela Presidência do Conselho, visando assegurar o que dispõe a lei e o acesso tempestivo ao Orçamento de 1992? Por que até agora não foram apresentadas?

O Conselho Curador recebeu relatório de prestação de contas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço que contém manifestação da auditoria interna da Caixa Econômica Federal, assim como da auditoria externa, realizada pela Price Whitehouse, que se negaram a dar parecer sobre as contas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço em face da gravidade das distorções apresentadas.

Quais as iniciativas que o Ministério tomou no sentido de verificar e solucionar as observações graves ali apontadas?

Farei as demais perguntas em seguida.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — Sr. Presidente, Sr. Senador Eduardo Suplicy, respondo com tranquilidade e o respeito profundo que V. Ex¹ merece. Suas perguntas são pertinentes e vêm, exatamente, ao encontro daquilo que venho buscar nesta Casa, que é a parceria.

A primeira já respondi, e reafirmo que é a recondução dos nossos companheiros trabalhadores de ambas as Centrais Sindicais, porque o trabalho deles realmente, foi excepcional, e reconduzi-los novamente a mais um período foi a coisa mais coerente que fizemos.

V. Ex¹ me perguntou sobre a destinação de recursos. Sobre isso, dei atenção quando da discussão dos meus companheiros, quando eles me indagam. Não posso evitar de explicar isso de uma maneira mais simples. São duas as formas de ação que tenho tido com relação ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Uma ação, quando presido o Conselho Nacional do Fundo de Garantia. Uma ação que tem que ser equilibrada, porque é um Fundo tripartite, e como as três partes têm o mesmo direito, tenho procurado, como mediador dos embates, fazer com que todos os lados possam ter respeitados as suas decisões, as suas colocações. Tenho deixado que as discussões nos diferentes patamares sejam respeitosas, democráticas e sempre possam avançar. Esta conduta, tenho procurado desempenhá-la condignamente. E não é raro, Sr. Senador, mesmo presidindo o Conselho, ficar ao lado dos meus companheiros sindicalistas. É evidente que não posso concordar em tudo com meus companheiros, porque também assim era a minha vida de sindicalista. Nem todas as vezes tive que concordar com meus companheiros, com Lula, com

Meneguelli, com Pegado, muitas vezes divergi de suas opiniões, mas sempre respeitosamente, assim tem sido no Fundo.

Tenho tido conversas amigáveis, particulares, com esses companheiros em relação ao Fundo, coisa que até eticamente poderia ter evitado, mas não o faço, porque tenho sempre as portas do meu Gabinete abertas. Recebo relatórios dos trabalhadores. Tenho recebido muitos relatórios da CUT por intermédio do Douglas. Tenho os consubstanciado com as discussões na Secretaria do Trabalho, com a Secretaria Executiva. Aproveito a oportunidade, lembrando uma pergunta anterior, para dizer que o Secretário, vindo da Caixa Econômica, tem auxiliado, de maneira substancial, as Centrais Sindicais, quando fazem as suas comunicações. Então, tenho me colocado ao lado deles, sim, Sr. Senador, todas as vezes em que os encaminhamentos feitos pelos meus companheiros, estejam naqueles princípios estabelecidos dentro da Lei que rege o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e dos princípios éticos da sociedade brasileira.

Mas quero reafirmar a V. Ex^ª que tenho me colocado ao lado deles. Há momentos em que não posso ser confundido. Há momentos que sou Ministro de Estado do Trabalho e da Previdência Social. Enfim, há momentos em que hajo como Ministro, e em outros como sindicalista, ainda com os meus próprios companheiros.

Os relatórios de distorções, muitas vezes, são verdadeiros. Nem tudo que eles colocam, como distorções, às vezes, são informações que chegam aos meus companheiros, mas, de qualquer forma, muitas delas são verdadeiras e têm obtido um grande espaço na discussão interna do Fundo. E não raras vezes os trabalhadores são vencedores nas suas teses, nas suas argumentações, deixando os próprios empresários sem respostas e por quanto obrigados a estar solidários com as propostas dos trabalhadores e o próprio Governo, representado por mim, pela Caixa Econômica Federal e Banco Central, sem respostas. É natural que todas as vezes que os companheiros vão nesta direção, com coerência e com informações cabíveis, tem sido realmente um espaço democrático que sabem usar, e muito bem feito.

Quando os trabalhadores se apresentam e dizem: "Ministro, ou Magri, companheiro, mandei um ofício para Caixa Econômica e não há resposta". Tenho feito, Senador Eduardo Suplicy, e vou colocar publicamente, sem nenhum constrangimento, porque sou um homem do Governo, fiel ao meu Presidente, fiel às diretrizes do meu Presidente, fiel às diretrizes do meu Governo, é óbvio que não posso ficar na mesa de negociação com o Governo, sair à rua e ficar contra o Governo. Não.

Sou um homem de Governo e respeito profundamente as diretrizes dadas pelo meu Governo, por quanto dialogo com meus companheiros, seja a Ministra Margarida Procópio, seja o Presidente da Caixa Econômica Federal, com relação a esses documentos e lhes cobro. É pena que não tenha nenhum ofício, mas poderei depois enviar a V. Ex^ª. Cobro com veemência, eticamente, educadamente; que é o que posso fazer. E muitas vezes ligo, como fiz hoje ao Presidente da Caixa Econômica Federal: "Álvaro, preciso disso. Os trabalhadores estão pedindo isso. É preciso fazê-lo o mais urgente possível". "Tenho tido esta preocupação, Sr. Senador, de fazer fluir com seriedade sempre que essas questões me chegam em relação aos ofícios que os trabalhadores remetem e muitas vezes passam do tempo e não são respondidos.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sr. Ministro, gostaria de reforçar a pergunta que não senti como inteiramente respondida sobre a opinião de V. Ex^ª, relativamente ao Plano Empresário Popular, em relação a outro plano que possibilita investimentos em larga escala onde o déficit é menor.

Gostaria, ainda, de formular outras perguntas no tempo que me resta.

O relatório de prestação de contas de 1990, apresentado pela CEF e MAS, demonstra que somente 49% dos recursos do FGTS foram aplicados em habitação popular enquanto que a Lei nº 8.036 (art. 9º, § 3º) dispõe que no mínimo 60% dos recursos devem ter esta destinação.

Esta mesma lei dispõe que compete ao Conselho Curador, inclusive através do MTPS, fazer cumprir o que está disposto (art. 23), assim como tomar as providências cabíveis para correção de atos e fatos do MAS e da CEF que prejudiquem o cumprimento das finalidades concernentes ao FGTS (art. 5º, V).

Isso não vem ocorrendo.

A fiscalização que se pretende iniciar pelo que dispõe a Circular Normativa nº 1/91, da Secretaria Nacional do Trabalho, publicada na última terça-feira (22-10), não prevê, de modo sistematizado, como a fiscalização encontrará os sonegadores do FGTS. Aponta somente que o fiscal poderá consultar os bancos e a CEF para o exercício do seu trabalho. Por que não se organiza o processo de fiscalização, tomando por base o art. 23, § 7º que reza que a rede arrecadadora e a CEF deverão prestar ao MTPS as informações necessárias à fiscalização? O que se tem feito para que tais informações cheguem ao Ministério do Trabalho?

Segundo relatório do Conselho de Curadores do FGTS, a partir de dados fornecidos pela CEF, a Grande São Paulo foi responsável em 90 pela participação de aproximadamente 30% no total de recursos arrecadados pelo FGTS.

Apesar dessa participação significativa, foram aplicados apenas 0,2% destes recursos na cidade de São Paulo. Ou seja, um valor 150 vezes menor do que o arrecadado.

Por outro lado, entre os financiamentos concedidos à cidade de São Paulo, nenhum deles foi destinado à COHAB — Companhia Habitacional da Cidade de São Paulo — em que pese o fato de a Prefeita Luiza Erundina, e a Secretaria de Habitação terem muitas vezes — solicitado essa possibilidade; em que pese estar hoje perfeitamente em dia com a Caixa Econômica, o Município de São Paulo, todos os ôbices que antes foram levantados estão inteiramente superados.

Por que será? Será que para os amigos do Presidente pode-se destinar empréstimos da ordem de 6 bilhões de cruzeiros, hoje, para os empreendimentos que avaliarem como adequados? E para uma cidade onde a prefeita é da oposição as portas estão fechadas?

Em que pese o Presidente ter dito que não perseguiria aqueles que não fossem partidários?

Gostaria, Sr. Ministro, de salientar que estão presentes representantes de trabalhadores sem terra, de Santa Catatina, visitando o Senado hoje à tarde, que gostariam de ouvir de V. Ex^ª, especialmente, não a respeito do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, talvez se considerar mais adequado falar após a sessão, mas sobre a questão da aposentadoria da mulher, em especial em relação ao homem do campo. Isso está sendo objeto de regulamentação, preocupando muito os trabalhadores rurais do Brasil inteiro.

Finalmente, terminou há pouco o leilão da Usiminas; as ações foram arrematadas por 15% acima do valor inicial; 94% do valor adquirente, segundo a informação que acaba de chegar, é de capital nacional. O controle passou para as mãos das grandes fundações, ou seja: Previ, Funcep, Petros e outras.

Gostaria de ouvir a opinião de V. Ex^a sobre a maneira como têm sido administrados os recursos dessas Fundações, uma vez que também não tem sido suficientemente transparente. É muito importante, Sr. Ministro, que o trabalhador possa acompanhar mais de perto o que é feito dos recursos dessas Fundações.

Ainda recentemente apresentei requerimento — já aprovado na Comissão Mista do Orçamento — convidando a ex-Ministra Zélia Cardoso de Mello para que diga sobre a sua experiência no que diz respeito a isso.

O fato de essas Fundações, de os funcionários das empresas estatais terem adquirido, o controle da Usiminas significa que o Governo obviamente procurou agir coordenadamente. Está aí um indício claro de que o Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento age coordenando as ações desses fundos, administrados pela Diretoria de cada uma dessas empresas. Isso é indicativo de que aquilo de que tanto falavam, no sentido de que as empresas privadas iriam controlar, acabou não acontecendo! Foi preciso que o Governo interviesse, através das Fundações que controla, para salvar a Usiminas; salvar o leilão de algo que poderia ser um vexame!

Em que medida, Sr. Ministro, os trabalhadores das empresas estatais nominalmente proprietárias desses fundos participaram da decisão de comprar a Usiminas? Será que todos foram perguntados a respeito?

Ainda nesta linha, Sr. Ministro, gostaria de indagar a V. Ex^a se não seria necessário maior transparência, sobretudo com o que faz com o PIS/Pasep, com o Fat, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço? Tudo ainda é sigiloso.

Tenho em mãos um relatório sobre a destinação dos recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, que ainda é considerado sigiloso. Gostaria — há projeto de lei nesse sentido tramitando nesta Casa — que fosse transparente. O projeto de lei determina que todo empréstimo com recursos fornecidos pelo BNDES, Banco do Brasil e instituições oficiais de crédito deve ser publicado, uma vez por mês, no *Diário Oficial*, para que não se esconda de ninguém, em especial, dos trabalhadores. Muito obrigado.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — Sr. Senador, tenho um profundo respeito por V. Ex^a, por conhecer o brilhantismo com que domina o que se propõe a defender e por conhecer a transparência das suas ações.

Sinto-me prejudicado por ter de responder em dois minutos a tudo aquilo que me foi perguntado. Tentarei fazê-lo rapidamente.

Em primeiro lugar, já cumprimentei meus amigos trabalhadores. Faço-o, novamente, de público, com um abraço carinhoso. Já me coloquei à disposição de recebê-los, a pedido de um Deputado que os estava acompanhando, no meu gabinete para lhes apresentar o que está acontecendo e sair já com as orientações reais.

Quero responder por último à questão da privatização. Essa transparência que V. Ex^a pede é a transparência de que não abro mão neste Governo, tenha a certeza disso. É essa

a transparência que o Presidente da República tem cobrado de todos nós, Sr. Senador, nas reuniões ministeriais.

Com relação ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, saúdo alegremente de público o anteprojeto que se encontra tramitando nesta Casa, que dará transparência total ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Esse é o desejo nosso, dos trabalhadores, é dessa proteção que nós trabalhadores precisamos. E vamos ajudar naquilo que for possível, com nossas lideranças, para fazer que o projeto tenha urgência urgentíssima. E tudo, Sr. Senador Eduardo Suplicy, que esta Casa entender que tem que ser colocado com transparência no Fundo de Garantia na Previdência Social, no nosso campo, será sempre bem-vindo, será sempre amparado, porque esse é o nosso dever.

Quanto à pergunta que V. Ex^a me fez sobre o investimento, em relação aos empreendimentos de alguns empresários em detrimento dos Estados, estou literalmente de acordo com V. Ex^a, com os trabalhadores. Não pode haver nenhuma forma de radicalização, para não se dar prioridade à Prefeitura de São Paulo, que aliás é o meu Estado, e priorizar esse ou aquele empresário, seja ele ou não amigo do Presidente da República.

Quero fazer a defesa do Presidente da República, neste instante.

Não conheço pessoalmente os amigos do Presidente da República, não sei quem é amigo pessoal do Presidente, mas pela qualidade de Governo que empreende Sua Excelência, tenho certeza, pela transparência, Sr. Senador, de que não há nenhum dos seus companheiros, seus amigos privilegiados no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Se houver, nobre Senador Eduardo Suplicy, serei a voz discordante, dentro deste Governo, nesse particular. Estarei sempre ao lado dos meus companheiros sindicalistas, dos meus companheiros trabalhadores, para que se dê prioridade às coisas mais importantes dos Estados, e não aos empresários.

Para encerrar, Sr. Senador, com relação à Usiminas, temos alguns pontos divergentes. Sou um homem que tem uma visão mais privativista do que a de V. Ex^a, mas nos respeitamos reciprocamente, o que é importante. Muito cedo no sindicato, sempre achei que o Estado é grande e incapaz de se gerenciar e que, plagiando, em parte o meu Presidente, “o seu gigantismo o torna corrupto”. Em muitos pontos, sou favorável à privatização, e o fui sempre, porque no meu ponto de vista não cabe ao Estado fazer aço. Ao Estado cabe dar educação, saúde mas essa é uma discussão mais ampla.

Considero importante que as fundações, como a Portos, a Cesp, tenham realmente tido essa consciência e se apoderado de uma fatia grande da estatal brasileira. Digo isso com consciência porque fui fundador da Braslight, da Light no Rio de Janeiro, uma fundação coerente que cresceu, que quase comprou todo o patrimônio da empresa, porque sabe gerenciar. Quem sabe, nas mãos dessas fundações o dinheiro da Usiminas, o dinheiro do investimento do Estado, possa se direcionar para a educação, para a saúde, para outros campos? Quem sabe, assim, as fundações possam, com a sua competência gerenciar e fazer com que alguns segmentos privados ponha as mãos nela e arrebatem de nós um patrimônio que é muito importante?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sr. Ministro, como V. Ex^a diz que este Governo está representando os descamisados, avaliaria se humildemente posso fazer uma recomendação; que, certas ocasiões deveria V. Ex^a, com maior firmeza, bater

na mesa e dizer nas reuniões ministeriais que as vozes dos descarnisados e dos trabalhadores precisariam ser melhor ouvidas antes de se prosseguir, tal como nesses últimos 20 meses, com tal recessão, com tanto desemprego.

O Sr. Esperidião Amin — Com o Governo paralelo.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Rachid Saldanha Derzi, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro, desejo sinfetizar ao máximo a razão pela qual me inscrevi para fazer algumas indagações nesta oportunidade, mas não posso deixar de iniciar com algumas observações acerca do aspecto político da presença de V. Ex^a aqui.

Quero dizer que fiquei muito bem impressionado pela desenvoltura, pela sinceridade que V. Ex^a denota ao dar respostas às indagações que aqui são feitas. Critiquei a ausência de V. Ex^a na Comissão Parlamentar de Inquérito mista que apurava as fraudes da Previdência. Com a mesma clareza com que o fiz desejo iniciar a minha participação congratulando-me com V. Ex^a pela coragem, pela sinceridade sem afetação que V. Ex^a está aqui demonstrando a quem sabe avaliar, não apenas o que as pessoas dizem, mas também o que as pessoas são.

Inicio, portanto, cumprimentando-o, com a mesma sinceridade com que o critiquei naquela ocasião, dizendo que, do ponto de vista pessoal, V. Ex^a sobe no meu conceito e merece mais respeito pela função que exerce do que antes desta ocasião. De forma que se para nada mais servisse, pelo menos para que eu conhecesse esse ângulo vertical da personalidade de V. Ex^a já me valeu, na tarde de hoje, a sua presença aqui.

Quero ainda frisar que me magoa como cidadão brasileiro assistir a nossa impotência, a impotência da elite, seja ela no Executivo, no Legislativo ou no Judiciário, diante de duas circunstâncias. A primeira, é na questão das fraudes da Previdência. A segunda, é a vergonha das filas. Todo roubo deve ser condenado, mas aquilo que brota, aquilo que é a essência do suor do trabalhador, esse é o chamado dinheiro que amaldiçoá, esse dinheiro, quando roubado, deve amaldiçoar o beneficiário inescrupuloso.

Ainda ontem, quando recebímos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a visita do Procurador-Geral da República, testemunhávamos a impotência das instituições para efetivar tais punições, apesar de devidamente identificados os autores de fraudes comprovadas, seja pela via da sutileza jurídica ou processual.

Então, a minha primeira indagação é neste sentido. Qual a avaliação que o Ministro do Trabalho e da Previdência Social, o operário, o cidadão Antônio Rogério Magri faz dos seus esforços e dos esforços dos seus colaboradores a esta altura, 19 meses e alguns dias à frente do Ministério, no tocante à moralização da gestão do dinheiro, do patrimônio do trabalhador brasileiro? E a segunda indagação. Magou a todos nós, e acredito que a V. Ex^a também, assistir a esses episódios do começo deste mês de outubro, das filas, não apenas para receber proventos em datas alteradas, mas até para ter acesso aos carnês, com valores, se não esclarecidos, pelo menos controvertidos, como já foi abordado em indagações anteriores.

Quais as providências concretas que V. Ex^a, o Ministério, o INSS estão tomando para que o povo brasileiro, que tem sofrido vexames de tanta e tão variada sorte, seja poupadão desta, na minha opinião, desnecessária forma de humilhação. São as duas indagações que inicialmente formulo a V. Ex^a

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — Sr. Presidente, Sr. Senador Esperidião Amin, em primeiro lugar, quero agradecer as palavras gentis de V. Ex^a a meu respeito e dizer que a recíproca é verdadeira, porque tenho pelo nobre Senador, de velhos tempos políticos, um carinho especial, pela sinceridade, pela dedicação ao seu povo, às causas sociais deste País. Agradeço imensamente a forma carinhosa com que V. Ex^a se referiu a minha pessoa.

Nobre Senador, é como se eu pudesse repetir, não mais veementemente do que V. Ex^a, e também ser signatário do que V. Ex^a colocou em relação à vergonha que todos nós brasileiros, sejamos operários, senadores, quem quer que sejamos neste País, sentimos ao nos deparar com filas que hoje são mostradas, não de maneira positiva, mas de maneira errônea, de maneira à confundir mais do que a colaborar.

Quando assumi o Ministério do Trabalho e da Previdência Social, Sr. Senador, o fiz cheio de vontade. Houve algumas obstruções, não impostas, mas que são naturais do sistema — senti algumas dificuldades —, mas tive a sensação de que deveria agir num movimento pendular. Teria que haver um movimento pendular. Essa malha da fraude, que existe já como instituição neste País há 54 anos, tínhamos que ter clareza e rapidez para fechá-la mais à frente. E na volta, na ação pendular, pôr na cadeia todos aqueles que dilapidaram de forma desalmada, vergonhosa, o dinheiro do trabalhador brasileiro. Eu, o Dr. José Arnaldo Rossi, Presidente do INSS — que tem me ajudado rigorosamente no trabalho — toda a nossa equipe elaborou uma série de projetos. Quando um deles já estava quase pronto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estouraram as fraudes e o Presidente da República, como guardião do erário público constituiu aquela Comissão, presidida brilhantemente pelo Dr. João Santana, hoje Ministro, que, consubstanciando o meu trabalho, ajudou-me a buscar informações. E quando o Presidente Fernando Collor de Mello me devolveu o Ministério é as ações dessa Comissão vieram para ser implementadas, parte delas, 90%, já estava em andamento desde que assumimos o cargo.

Não me estenderei muito, porque é longa essa história. Mas tenho clareza de que não é possível, Sr. Senador Esperidião Amin, um posto de benefício como o da Lapa, em São Paulo, conviver com 150 mil benefícios de manutenção. Isto significa que 150 mil pessoas, Sr. Presidente, podem procurar o posto, se quiserem num só dia. Esta malha é uma loucura. Estas imagens da televisão, da Baixada Fluminense, de São João de Meriti, onde há explosão demográfica — a Baixada Fluminense tem quase 3 milhões de pessoas, só São João de Meriti tem quase 800 mil, são de uma área onde temos um posto, caindo aos pedaços com 75 mil benefícios. E o pior e o mais grave é que tudo é feito à mão, não há um computador, nada é informatizado; os aposentados, aqueles que precisam, os pensionistas, estão entregues, literalmente, a essa malha, que se deteriorou ao longo destes anos todos.

A primeira visão nossa é informatizar a Previdência Social. E aí, Sr. Senador, no passado tentaram informatizar, compraram diversos equipamentos, não podemos aqui, nem vamos acusar ninguém, mas há computador que não conecta

com outro. Gastou-se milhões na Previdência e ela está aí, ainda hoje, sendo manualmente trabalhada. Fizemos o Projeto "Girafa" — o nome é até interessante, talvez seja para se ver mais longe — que informatiza, o Projeto Prisma, em síntese, estamos informatizando as regiões fiscais, estamos informatizando os postos.

E agora, mais do que nunca, Sr. Senador, convenci o Presidente da República que parte do nosso orçamento vai ter que ser usado para descentralizar esses postos. E comecei agora.

Já na Baixada Fluminense, por exemplo, São João de Meriti terá os 75 mil benefícios de um posto só distribuídos por mais outros 5 postos, totalizando-se 6 postos com 15 mil benefícios cada um, informatizados, na tentativa de fazer com que os companheiros aposentados, com que aqueles que precisam dos trabalhos da Previdência possam ser recebidos com dignidade. Aumentamos o valor do posto de 150 para 180 milhões; colocamos ar-condicionado, porque ninguém pode trabalhar, na Baixada Santista, com um calor daqueles, porque não produz.

Temos procurado, Senador, fazer com que nossos esforços se canalizem para a modernização. Muitas coisas já foram feitas. Precisaria enumerá-las aqui, mas neste instante elas me fogem.

Por exemplo, a ação fita a fita do Banco Dataprev, onde se davam as maiores distorções, as maiores fraudes. As folhas que depois pagariam os aposentados saíram do Banco para a Dataprev e percorriam sete, oito, dez mãos. As fraudes eram feitas na rua, pelo caminho. Hoje, isso acabou. É fita a fita. Há várias coisas que eu levaria horas enumerando para V. Ex^a.

Mas o bom, e V. Ex^a me dá oportunidade de responder, é que temos consciência. O Presidente da República tem sido um cobrador, tenho dito isso todas as vezes que posso, energético, duas a três vezes por dia. Hoje, por exemplo, faço público aqui, Sua Excelência me ligou. Averiguamos a questão de uma senhora que ontem andou oito horas, de um lugar a outro. O Gel. Agenor me ligou também, fomos atrás dessa senhora, já a encontramos e de fato, este é um caso em que o INSS não tem culpa. Ela pediu a transferência do seu posto, em Botafogo para Copacabana, mas foi ao posto de Botafogo. Chegando lá ela não disse nada e foi informada de que não era lá. De qualquer forma, foram oito horas de via-crúcis que essa senhora viveu. A primeira coisa que o Presidente me disse, hoje, foi: "Magri, isso não pode acontecer." Reafirmo que o Presidente Collor tem sido um grande cobrador das nossas atividades.

Temos um plano a curto prazo, que deve ser cumprido até 31 de dezembro. São 63 itens. Espero em Deus que eu e minha equipe, parte dela aqui presente, possamos concretizar esses 63 itens. Com eles e mais a construção dos postos, descentralizando, poderemos resgatar definitivamente a dignidade daquele que precisa da Previdência Social.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — A propósito de sua resposta, Ministro, vou fazer uma sugestão bastante objetiva. As datas de pagamento estabelecidas agora pelo INSS, se não estou enganado, vão de 6 a 10 de cada mês. Espero que no mês de novembro parte substancial dos problemas registrados no mês de outubro sejam resolvidos. Estou certo na minha expectativa?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — Diria que estamos trabalhando nessa direção.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Quero antecipar, sob a forma de sugestão, uma proposta que vou apresentar aqui no plenário do Senado. Temos a função de legislar e de fiscalizar, pela Constituição Federal. Podemos constituir uma comissão parlamentar, mas venho sugerir a V. Ex^a uma forma mais expedita, mais humana e mais operária de resolver, ou de pelos menos tentar resolver esse assunto.

V. Ex^a, há pouco, convidou um ou mais senadores, a partir da intervenção do Senador Garibaldi Alves, a irem ao seu gabinete, ou V. Ex^a ir ao gabinete do referido senador. Faço a V. Ex^a uma sugestão e um pedido: listemos, de 6 a 10 de novembro, pontos onde ocorreram problemas, que estão em processo de solução ou não, nessas filas, e vamos constituir uma comissão, formal ou informalmente — ao Senado Federal incumbe decidir a formação de uma Comissão Parlamentar Externa — junto com V. Ex^a e os seus assessores e passar algumas horas, durante e período acima referido, para ver o que melhorou e o que não melhorou, para sofrermos, se não a fundo pelo menos visualmente, junto a esses que estão padecendo humilhação das filas sem resposta. É uma consulta que lhe faço.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — Permita-me, Sr. Presidente, com todo o respeito, brincar com o Senador Esperidião Amin, porque a nossa amizade nos permite a liberdade, o carinho, o respeito.

Parece que o nobre Senador esteve, hoje, no gabinete, do lado de fora, ouvindo o que conversávamos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — V. Ex^a sabe que lá nunca estive. Nunca lhe pedi uma audiência.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — É verdade, nobre Senador. Porém, será sempre muito bem recebido, pelo bom amigo, pelo bom Senador e pelo bom político que é.

Estavam, hoje, presentes à mesa a Dr^a Márcia Barsite, Dr. Marota, Dr. Júlio Cesar, quando recebi o telefonema do Presidente da República.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Quero dizer que também não combinei com Sua Excelência.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — Por isso, eu disse que tudo iria funcionar muito bem.

Determinei hoje, à Dr^a Márcia Barsite, a formação de uma Comissão urgente de vários segmentos, para que pudéssemos ir aos locais identificar o que está acontecendo. A proposta de V. Ex^a consubstancia essa.

Eu diria que aceito de coração aberto essa proposta, porque é esse respaldo, é essa parceria, Sr. Senador, que nós, eu e minha equipe, também vemos buscar no Senado, nesta Casa onde os interesses dos trabalhadores são tratados no patamar da dignidade.

Quero dizer a V. Ex^a que sobre os detalhes naturalmente podemos tratá-los posteriormente, mas considero fundamental, importante essa parceria, que buscamos com os sindicatos, com os companheiros sindicalistas, encontre agora o respaldo do Senado.

Só posso saudar de forma efusiva essa sugestão de V. Ex^a, aceitando-a publicamente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Quero dizer que fico grato pela exuberante resposta de V. Ex^o e quero dizer que vou propor ao Senado, pelo qual não posso falar, a constituição dessa comissão parlamentar externa; se ela for criada formalmente, ela procurará o Ministério tempestivamente, se não for criada, quero dizer que gostaria de conhecer o roteiro para, não sei se como parceiro, pelo menos, como fiscal, acompanhá-lo.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — Muito obrigado, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior por cinco minutos, inicialmente, para interpelar o Sr. Ministro.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro, decorrer da exposição de V. Ex^o, Sr. Ministro, e também em resposta a uma das indagações do Senador Garibaldi Alves Filho, V. Ex^o declarou que a evasão de recursos na arrecadação do FGTS, nos anos de 1990/1991, ascende à astronômica cifra de 1 trilhão e 400 bilhões de cruzeiros, em função da carência de fiscais e, também, em decorrência da passividade, podemos dizer assim, das empresas em recolherem normalmente a contribuição para o FGTS.

Além disso, o Ministério do Trabalho conta apenas com dois mil e trezentos fiscais, quando deveria contar, para proceder a uma fiscalização eficiente na arrecadação do FGTS, com dez mil fiscais.

Pergunto, então, a V. Ex^o o seguinte: Já que esse montante de 1 trilhão e 400 bilhões de cruzeiros representa 1/3 da receita do FGTS, não compensaria o Governo admitir, através de concurso público, esses 7 mil e 700 fiscais que faltam para que se pudesse dar cumprimento a essa obrigação do Governo de fiscalizar as empresas que se estão apoderando indevidamente, indebitamente desses recursos destinados ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço?

E, por outro lado, o Governo não poderia aproveitar esses 50 mil funcionários que foram colocados em disponibilidade e treiná-los, pois já estão recebendo do poder público? O Governo continua pagando salários a esses funcionários que foram colocados em disponibilidade, alguns são até do Ministério do Trabalho e da Previdência Social. Esses funcionários deveriam ser direcionados para essa tarefa de fiscalização de FGTS, a fim de que se pudesse realmente arrecadar aquilo que é devido aos trabalhadores. Esse valor representa uma soma astronômica, 1 trilhão e 400 bilhões de cruzeiros que estão sendo sonegados pelas empresas, que embutem nos custos dos seus produtos essa contribuição para o FGTS. Tal fato constitui uma apropriação indebita, um crime, até. Por que, então, o Governo não toma as providências necessárias para dotar o seu Ministério de pessoal adequado e suficiente para fiscalizar a arrecadação do FGTS e melhorar, evidentemente, a aplicação desse recurso? Com 1 trilhão e 400 bilhões de cruzeiros, V. Ex^o há de convir — e nós também — que se poderia reduzir consideravelmente o déficit habitacional, principalmente das famílias de baixa renda. Concordo com o Senador Eduardo Suplicy que aqui afirmou que se deve dar prioridade, realmente, para a habitação de pessoas de baixa renda. Então, esses recursos dariam para construir milhões de casas populares nas diversas cidades do Brasil, inclusive em São Paulo, pois essa questão foi objeto de uma

reclamação do Senador Eduardo Suplicy, alegando que São Paulo contribui com 30% da arrecadação do FGTS e só teve aplicado 0,2% em habitação popular.

Em segundo lugar, embora o objeto da convocação de V. Ex^o tenha sido especificamente para responder às indagações a respeito do FGTS, gostaria de fazer algumas considerações relacionadas a uma correspondência que recebi ontem da Federação Nacional dos Fiscais de Contribuições Previdenciárias. Temos acompanhado, através da imprensa, as declarações de V. Ex^o, do Presidente da República e de outras autoridades, no sentido de que a Previdência está falida, que a Previdência é inviável — fato no qual, até não acreditamos.

Penso que a Previdência Social é a instituição mais sólida deste País, tendo em vista o fato de ter sido vítima de desvios, roubos e roubos, e ter suportado a tudo isso. São trilhões e trilhões de cruzeiros que foram desviados da Previdência Social e a instituição ainda está sobrevivendo bravamente, felizmente. Isso demonstra que é realmente muito sólida.

Entretanto, temos acompanhado as declarações das nossas autoridades no sentido de que a Previdência está falida, que é inviável e que precisa passar por uma completa reformulação.

Diz a Federação Nacional de Fiscais de Contribuições Previdenciárias, em correspondência de 15 de outubro, o seguinte:

“Considerando seu elevado espírito público e no interesse da Previdência Social, patrimônio dos cidadãos, vimos informar o que segue:

Finsocial: (artigo 5º do Ato das Disposições Transitorias da CF): até julho foram recolhidos pela União 945,60 bilhões, sendo repassados à Previdência Social apenas 234,38 bilhões ou 29,74% da parte que deveria ser repassada.

Contribuição s/o lucro das pessoas jurídicas. (artigo 195 da CF): até julho essa contribuição atingiu 293,91 bilhões dos quais foram repassados apenas 89,34% bilhões ou 30,4% do valor arrecadado.

Conforme o fluxo de caixa do INSS, a arrecadação bancária (contribuição dos empregados e empregadores), corresponde a 84,06% do total das receitas. O INSS tem, de 1º-1-91 a 31-8-91 um superávit de caixa da ordem de 127,70 bilhões. Fonte dos dados: Boletim da Coordenação-Geral de Arrecadação do INSS.

Vivemos uma situação curiosa: o devedor, o inadimplente, no caso a União, diz que o credor, a Previdência, é inviável.

Anexamos relação de dispositivos que ao longo dos anos, retiraram recursos da Previdência Social para outras finalidades, sem contar que a partir de 1953 não foi passado mais recibo, porém os recursos continuaram a ser desviados para outras finalidades.

Respeitosamente, Luiz Carlos Corrêa Braga, Presidente.

Gostaria de ouvir a opinião de V. Ex^o a respeito das duas colocações que acabei de fazer.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — Sr. Senador, às vezes, entusiasmado com os microfones, penso que passei a mensagem correta e não o fiz. Reconheço que é uma falha da minh

atuação desde sindicalista. Quero refazer minha colocação, se não me expressei corretamente.

Não disse que é a carência dos fiscais, Sr. Senador, que concorre para que haja essa evasão de Cr\$ 1,4 trilhão que deixa de entrar no caixa. Eu quero dizer a V. Ex^o que quando citei os dez mil, queria dizer o seguinte: poderiam ser dez mil, mas esses também não dariam conta do recado. Poderiam ser quinze mil, que também não dariam conta do recado. Porque é quase um milhão e meio de empresas. E esse número, para ser coerente e fazer justiça, deveria estar na casa de mais de 100 mil fiscais do trabalho, algo impossível de se ter hoje em meta.

A minha proposição da parceria, é no sentido de dar responsabilidade aos meus companheiros sindicalistas, e ao verdadeiro credor do seu dinheiro, que somos nós, trabalhadores. O grande credor desse dinheiro, do Fundo, somos nós, sou eu, é V. Ex^o, são os trabalhadores desta terra.

O projeto de lei que estamos enviando ao Congresso tem este objetivo primeiro: tornar o sindicato verdadeiro parceiro da fiscalização, dar-lhe o poder de entrar na Justiça mediante uma reclamação de seu associado. É por isso que parte deste projeto obrigará as empresas a colocarem, a fixarem em seu quadro, aquele quadro sindical da empresa, o recibo quitado do banco onde ele fez o depósito, e a listagem dos trabalhadores. E, naturalmente, num esforço institucional, num esforço conjunto, fazer chegar à sociedade essas informações, porque o sindicalismo brasileiro — e sou oriundo dele — ainda engatinha, com algumas dificuldades. Nossa País tem dimensões continentais e o sindicalismo ainda está começando a mostrar a sua grandeza. Somente 18% dos trabalhadores brasileiros são sindicalizados. Este é um número muito importante que se tem em mente.

De uma maneira institucional, deve-se tentar espalhar esse comportamento para a sociedade brasileira, a fim de que o trabalhador se habitue, todo mês, a ir ao quadro verificar; quer dizer, deve-se tentar criar uma cultura, evitando-se que se canalizem as reclamações somente para o Ministério do Trabalho e da Previdência Social ou para a Caixa Econômica.

Com a dimensão que tem este País, quanto aos programas que envolvem o Fundo de Garantia, dada a compreensão dos Parlamentares, dos sindicatos e da sociedade, esse é um sistema que tem que ser gerenciado por todos, com a ajuda de todos, mesmo porque, se não houver uma parceria clara e transparente dos companheiros sindicalistas, se elevarmos para 10, 12, 15 mil os fiscais, estes não conseguiram executar o trabalho; não é este o caminho. Entendo que o verdadeiro caminho é esta Casa, o Congresso Nacional, que poderá procurar com a maior simpatia, mais do que já tem, acercar-se dos problemas do Fundo de Garantia, e juntamente com o Executivo, criar leis mais claras. É o que disse o Senador Eduardo Suplicy: tornar mais transparente o gerenciamento do Fundo de Garantia, dando-lhe mais poderes.

Para V. Ex^o ter uma idéia, a lei complementar diz que o fiscal deve fazer a autuação da empresa, mas essa lei não diz quem cobra de forma objetiva: se é o sindicato, se é a Caixa Econômica, se é o Ministério do Trabalho e da Previdência Social, se é o trabalhador. Não temos clareza sobre essa questão ainda.

Então, Sr. Senador, eu insisto e até parece que fujo um pouco da resposta, mas poderia arrumar duas ou três respostas

para cada pergunta, insitos que o objetivo político da questão é o sistema macro daquilo que buscamos.

Essa proposta que fez o Senador Esperidião Amin, com relação à Previdência, e mais ainda com relação ao Fundo de Garantia, deveria ser uma constante, e é uma constante nesta Casa, sei que o é, por isso o meu respeito profundo. V. Ex^o detém os números da Previdência não temos nenhuma dúvida quanto a eles porque são corretos e com a clareza que lhe é peculiar, consubstancia essas idéias sem ideologia, sem partidarismo, tendo como partido principal o trabalhador brasileiro.

Sr. Senador, comprehendo a sua apreensão. Mas respondendo-a de forma prática: não adianta aumentar o número de fiscais de 5 para 10 mil; o de que precisamos é buscar as parcerias dos sindicatos e a do próprio Congresso. Obrigado.

O SR. NABOR JÚNIOR — Sr. Presidente, Sr. Ministro, na verdade, penso que é de difícil execução essa sugestão que o Ministério do Trabalho e da Previdência Social está fazendo: que os sindicatos devem ficar com a responsabilidade de fiscalizarem as empresas. Em muitas cidades brasileiras, nem sindicato existe. V. Ex^o disse, na sua resposta, que apenas 18% dos trabalhadores brasileiros estão sindicalizados.

Recordo-me, quando era empresário na minha cidade de Rio Branco, no Acre, que os fiscais do IAPAS eram os fiscalizadores do Fundo de Garantia e fiscalizavam na minha empresa. Por que não voltam a fiscalizar? Penso que, se os 2 mil e 300 fiscais de que dispõe o Ministério são insuficientes para fazer essa fiscalização, deveria o Governo aproveitar os funcionários que estão em disponibilidade e ganhando integralmente seus vencimentos, fazer uma reciclagem desses funcionários, um treinamento, e colocá-los na fiscalização, porque ela é de grande importância. É um trilhão e 400 milhões de evasão na arrecadação do FGTS o que preocupa V. Ex^o e a todos nós, essa situação não pode continuar.

Agora, existe também um aspecto que precisa ser ressaltado: é que grande parte desses inadimplentes com o Fundo de Garantia são as próprias empresas públicas, é a empresa do Governo Federal, dos governos estaduais, dos governos municipais, as prefeituras. Há que se encontrar uma solução para esse problema, porque querer-se forçar a empresa privada a pagar, como a lei determina, e não se cobrar do poder público, dos órgãos públicos, é uma injustiça, é uma discriminação.

Em segundo lugar, V. Ex^o não fez nenhuma referência a essa carta a que me reportei e que recebi ontem, da Federação Nacional dos Fiscais de Contribuições Previdenciárias a respeito desse número, que desmente, evidentemente, essas afirmações de que a Previdência é inviável, que a Previdência está em dificuldades, eles alegam aqui que o Governo está assenhoreando-se dos recursos da Previdência.

Recordo-me que no Governo anterior, até um determinado momento do Governo Sarney, o recurso para a Previdência Social era arrecadado, recolhido à rede bancária para a conta da Previdência; e era utilizado pela Previdência.

O Ministro Mailson da Nóbrega, então Ministro da Fazenda, foi quem criou essa situação de que os recursos da Previdência seriam recolhidos ao Tesouro Nacional e adotaram o Caixa Único do recurso da União. Então, com isso está havendo o desvio de recursos do FINSOCIAL, da contribuição sobre o lucro de pessoas jurídicas e até das contribuições da Previdência, que deveriam ocorrer entre 1º de janeiro de 1991 a 31 de agosto de 1991, o fluxo de caixa

do INSS corresponde apenas a 84,6% do total, quer dizer, o Governo está utilizando os recursos da Previdência Social para outras finalidades. Por conta dessa medida que foi, inclusive, objeto de grande discussão aqui no Congresso, e contra a qual votamos na época os recursos da Previdência são arrecadados, também, pelo Tesouro Nacional. Por isso estão sendo geradas essas distorções, esses desvios de arrecadação eis aí a razão da crise que a Previdência está enfrentando.

Eram essas as considerações que pretendia fazer. Gostaria que V. Ex^a falasse a respeito dessa correspondência que recebi da Federação Nacional dos Fiscais de Contribuições Previdenciárias.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — Obviamente, nobre Senador, não é nosso objetivo desacreditar correspondência dessa natureza, ao contrário, temos um respeito profundo por correspondências, porque entendemos que são feitas com a deva- da educação e com a devida ética; por isso, não estou duvidando dos números que V. Ex^a colocou.

Divergimos em algumas questões, mas que não são de fundo, pois são fáceis de resolver.

Primeiro, quero afirmar-lhe Sr. Senador, e aos demais Parlamentares aqui presentes, que, em nenhum momento, V. Ex^a ouviu deste Ministro que a Previdência está falida. Nunca, em nenhum momento, eu ou o Presidente da República dissemos que está falida. Tenha certeza disso. Se, ao dizer que a Previdência tem dificuldades, houve essa interpretação por parte da imprensa, é algo sobre o qual não discuto. Obviamente a Previdência tem problemas. Vivemos um momento difícil neste País; há uma certa recessão, há dificuldades, na arrecadação, há um certo desemprego, esperávamos arrecadar um trilhão, arrecadamos 850 bilhões. Há dificuldades, mas em nenhum momento, Sr. Senador, disse que a Previdência está em situação caótica e que os aposentados não receberiam; muito pelo contrário. Tenho afirmado reiteradas vezes e aproveito a oportunidade para reafirmar, nesta Casa, que enquanto for Ministro os aposentados receberão os seus proventos. Já está reservado aos aposentados a 13º salário, para o final do ano, com os salários, não há problemas, vamos continuar pagando.

Agora, há sérios problemas, isso não podemos esconder. Sobre a questão, por exemplo, da Lei de Custeio e Benefícios, não é raro eu ouvir dizer: "O Ministro Magri está preparando uma reformulação da Previdência, quando ainda não regulamentou a Lei de Custeio e Benefícios". Isto não é verdade, pois já estamos empreendendo esforços, mesmo antes de começar a discutir com a nossa equipe, com o Congresso, relativamente às reformulações do Plano de Custeio e Benefícios.

Na verdade, Sr. Senador, muitas coisas, devem ser discutidas dentro da Previdência à luz da verdade, clara e transparentemente. Se o dinheiro que viria para nós não veio, mas vai para fazer caixa ao Tesouro, isso tem que ser tornado público. Não admito isso.

O SR. NABOR JÚNIOR — É um fato. Isto está acontecendo.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Devo dizer que precisaríamos de mais tempo para discutir. Entretanto, coloco-me à disposição de V. Ex^a, que citou números; como não os tenho em mãos agora, torna-se um pouco difícil a discussão. Mas quero deixar claro, em alto e bom som, nesta Casa, que não permitirei desvio de dinheiro da Previdência

para cobrir caixa, furo do Governo. E, aí, não batendo na mesa, como o Senador Eduardo Suplicy disse um trabalhador não precisa bater na mesa, um trabalhador se impõe pelo respeito e educação que tem, portanto não preciso bater na mesa para me impor. Tenha V. Ex^a a certeza de que não deixarei ser desviado um tostão da Previdência para cobrir, se for o caso, qualquer buraco que exista nesse Tesouro. Levo, porém, em consideração os números que V. Ex^a colocou — e até gostaria de ter uma cópia dessa carta, se me permitir — para trabalharmos no sentido de depois discutirmos pessoalmente para encontrar o caminho que sei é de V. Ex^a, é meu e da sociedade brasileira.

O SR. NABOR JÚNIOR — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, por cinco minutos, para interpelar o Sr. Ministro.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSB — BA) — Para interpelar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro, inicialmente, fora do assunto, mesmo porque é um assunto de hoje e esta é a única oportunidade para manifestar-me sobre ele.

Quero declarar o meu repúdio aos fatos que ocorreram, hoje, em frente à Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Na condição de Senador, junto com muitos outros Srs. Senadores, tudo fiz para evitar que esse leilão fosse afetuado hoje, inclusive votando ontem contra a medida provisória e votando também ontem a favor do decreto legislativo. Mas, se não conseguimos êxito, não podemos apoiar as medidas que foram tomadas hoje por um grupo de pessoas, ou seja, o apedrejamento dos que foram participar do leilão, que ocorreu tranquilamente. Mas, na rua, ocorreram esses atos de vandalismo.

Por isso, tendo lutado contra o que se fez na Bolsa de Valores hoje, manifesto o meu repúdio aos atos de vandalismo ocorridos.

Sr. Ministro, tenho o maior respeito por V. Ex^a. Vejo que V. Ex^a veio aqui sem aquela postura a que já assistimos muitas vezes, quando outros ministros, outras autoridades aqui chegam e, com a maior empáfia, procuram demonstrar que são os donos da verdade. V. Ex^a não agiu assim. V. Ex^a vem agindo com tranquilidade. Talvez no início, por uma certa prevenção, tenha até reagido um pouco mais fortemente, imaginando que alguém poderia tentar agredir a figura do Ministro. Não é esse o pensamento do Senado. Aqui, respeitamos as autoridades que chegam, e V. Ex^a, da minha parte, tem o meu respeito tanto pela pessoa física Antônio Rogério Magri como pelo que representa como Ministro.

Não vejo por que, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fazer essa diferenciação entre Ministérios. Será mais importante o Ministério que distribui recursos? Será mais importante o Ministério da Economia por isso, do que o Ministério do Trabalho e da Previdência, que trata dos assuntos dos trabalhadores, dos pensionistas, dos aposentados? Será que devemos considerá-lo menos importante do que um presidente do Banco do Brasil? Porque, quando vêm essas autoridades aqui, esta bancada está cheia, principalmente a bancada do Governo. E quando vem V. Ex^a, a bancada está praticamente vazia, com uma ou duas exceções. Então, por isso, Sr. Ministro, quero dizer que respeito V. Ex^a e a escuto com toda a atenção. E quero até elogiar-lhe a maneira como tem respondido as questões.

E, Sr. Ministro, para não dizerem que não falei de FGTS, permita-me entrar numas indagações objetivas, curtas, num número talvez um pouco elevado.

Primeira: Por que as contas que deveriam ser centralizadas pela Caixa Econômica Federal não o foram, vez que o prazo previsto era o dia 14 de maio?

Segunda: Atualmente os bancos privados recebem uma taxa pela administração das contas que estão em movimento nos bancos. Só que eles próprios informam o volume das contas em movimento e debitam os repasses que têm a fazer para a Caixa Econômica Federal a quantia a que teoricamente teriam direito. Qual é o controle existente sobre essas informações?

Terceira: O Sr. Douglas Braga, representante dos trabalhadores no Conselho Curador do FGTS, afirma que o Conselho Curador do Fundo é impedido de trabalhar, porque as informações solicitadas à Caixa Econômica Federal nunca chegam ao órgão ou quando chegam é com mais de um ano de atraso. Perguntamos: Por que este descaso para com o Conselho Curador, se tal atitude atrapalha a transparência do processo?

Quarta: Ainda o Sr. Douglas Braga afirma também que 90% das resoluções do Conselho não são cumpridas até hoje pela Caixa Econômica Federal. Quais as providências que V. Ex^e vêm tomado quanto à inobservância dessas resoluções? Não seria esta, também, uma das causas do caos do FGTS? Não reflete também descaso da Caixa Econômica Federal sobre este patrimônio do trabalhador? De quem é a responsabilidade pelo prejuízo causado ao trabalhador, quando este descobre que sua conta do FGTS está a zero, porque a sua empresa não fez os depósitos?

Quinta: Que parcela dos recursos do FGTS para aplicação e habitação popular está sendo efetivamente aplicada em projetos individuais ou coletivos para beneficiários de baixa renda?

Estas as indagações iniciais que gostaria de fazer a V. Ex^e

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — Sr. Senador Jutahy Magalhães, em primeiro lugar, quero dizer que estou sensibilizado por suas palavras de agradecimento, pela forma com que introduziu suas perguntas.

Aprendi muito cedo, Sr. Senador Jutahy Magalhães, e por não ter um projeto político definido, que na vida só acontece o que é natural. Com o tempo nosso trabalho haverá de ter o respeito de toda a sociedade brasileira, a quem também respeito.

É óbvio que eu gostaria de ver esta Casa, tão democrática, cheia para que pudesse expor um pouco daquilo que a imprensa não menciona. Às vezes eu mesmo me confundo quando leio tanto sobre minha pessoa, mas as oportunidades não me são dadas para fazer essa apresentação rigorosamente, no patamar da minha dignidade de operário que sou.

Então, essas palavras são do fundo do meu coração, de agradecimento a um político hábil, competente como V. Ex^e. Isso me enche de brio, isso só me dá forças, Senador, para continuar lutando contra toda a discriminação relativa a um trabalhador, mesmo sendo ele Ministro. As discriminações que encontro hoje são as mesmas que encontrava quando abria valetas. Não há diferença. Mas, como é o natural e é o que acontece, esperamos que a Nação possa ter acesso a um pouco daquilo que tenho de bom — não ao ruim só,

como procuram fazer, que denigre a imagem — mostrando o que não é positivo.

Sr. Senador, gostaria de fazer uma observação: nunca acreditei muito na centralização das contas. Quando o então Presidente da Caixa, Econômica hoje Deputado Mandarino, propôs essa unificação, não acreditei muito nisso. Quero dar a minha opinião a V. Ex^e. Numa discussão tornei claro e transparente para a Caixa Econômica que ainda havia tempo para voltar atrás e tomar outros caminhos. Mas, de qualquer forma, o caminho já estava traçado, e a Caixa prevê a centralização até dezembro. Não há descaso da Caixa nem do Presidente daquela entidade, Dr. Álvaro Mendonça, que é meu amigo particular, pelo qual tenho profundo carinho e respeito, mas o Dr. Álvaro recebeu um passivo muito complicado, e o esforço da Caixa Econômica para efetuar a centralização é brutal. Tenho até dificuldade de acreditar que a Caixa centralize tudo até dezembro, há um compromisso dele, uma tentativa de fazer com que os assessores trabalhem nessa direção, mesmo que, chegando a dezembro, se diga: é em janeiro.

É preciso buscar esforço no sentido da centralização porque se não, nós trabalhadores, milhões de trabalhadores, estaremos sempre perdendo, principalmente na época da aposentadoria quando tivermos direito ao recebimento do Fundo de Garantia, estamos realmente, perdidos.

Quando as bancadas dos trabalhadores vão à Caixa Econômica, há uma forte dose de razão da reclamação dos trabalhadores, mas muito mais em função da dificuldade que a Caixa tem de centralizar e dar informações do que por maldade da própria Caixa. Diga-se de passagem, Sr. Senador, temos um trio de trabalhadores da melhor qualidade, efetivos, capacitados, que têm cobrado desses órgãos, colocando às vezes não só a Caixa Econômica, como o próprio Ministério do Trabalho e da Previdência Social e até o Ministério da Ação Social numa ação delicada. Não que esses segmentos estejam escondendo as respostas porque haja qualquer tipo de falcatrua. A gestão desse conjunto de coisas é tão grande que estou convencido de que a minha vinda a esta Casa, em busca de solidariedade e parceria, é devido ao fato de que não posso mais ver o Fundo de Garantia pôr Tempo de Serviço sem a total parceria do Congresso e dos sindicalistas. É muito difícil. Os trabalhadores têm razão. A Caixa Econômica tem evitado dar essas informações, não porque não quer transparência, mas pela dificuldade que existe na centralização. Quando vai um ofício pedindo informações quanto à centralização, fica difícil. Penso até mesmo que a Caixa "empurra com a barriga" não porque quer fazer, por maldade, mas porque não tem resposta a uma pergunta efetiva dos próprios trabalhadores. Vamos deixar claro, sem esconder, sem querer tapar o sol com a peneira: falta, por parte do Governo, agilidade para as respostas aos companheiros trabalhadores sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Esses, sim, têm cumprido, rigorosamente, as atribuições que lhe foram conferidas. O Governo tem tido dificuldade dessas respostas efetivas no momento. A responsabilidade é nossa. Insisto, como homem do Governo: não vou fazer crítica à Caixa Econômica Federal, mas faço uma crítica geral ao Governo, exatamente no que diz respeito ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Falta uma complementação para essa resposta.

Os trabalhadores têm razão, mas isso está mudando, porque todo o segmento do Governo vai sentindo que é possível, que é preciso dar essas respostas. Nas minhas anotações, mar-

quei que 90% não são cumpridas pela Caixa Econômica Federal.

V. Ex^o poderia repetir a pergunta?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — O Sr. Douglas Braga afirma que 90% das resoluções do Conselho não são, até hoje, cumpridas pela Caixa Econômica Federal.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — Queria apenas divergir do percentual de 90% que o Sr. Douglas Braga cita. A meu ver, uma parcela, um percentual grande de indagações feitas pelos trabalhadores não tem sido respondido pela Caixa Econômica Federal. Os trabalhadores têm razão. Porém, nobre Senador, não posso responder pela Caixa Econômica Federal. Quero sair na defesa dos meus companheiros da Caixa Econômica Federal, dizendo da dificuldade que eles têm em função da dificuldade do próprio gerenciamento da Caixa Econômica Federal em consubstanciar todas essas contas.

A meu ver, o Sr. Douglas Braga exagerou um pouco ao dar um número como 90%. Talvez, metade, 45% das indagações feitas pelo sindicato.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Se houver negociação, chegaremos a 65%.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social.) — Provavelmente, nobre Senador. É um número palatável.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, eu gostaria ainda de fazer outra indagação, mas já fora do assunto FGTS. Se o Sr. Ministro aceitar a pergunta e respondê-la, eu ficaria muito satisfeito.

Como explicar que, até hoje, não foram regulamentados os novos direitos previdenciários garantidos na Constituição de 1988? Afinal, já se passaram três anos; as leis de custeio e benefícios foram votadas pelo Congresso em 1990, vetadas pelo Executivo, novamente aprovadas no Congresso e promulgadas em julho deste ano; todos os prazos de regulamentação, inclusive os das novas leis de custeio e benefícios, já se esgotaram — o prazo de sessenta dias encerrou-se no último dia 25 de setembro; as modificações mais substantivas estão sinalizadas desde a Constituição de 1988. Milhares de trabalhadores estão desorientados, pois, quando tentam reivindicar seus direitos, solicitar seus benefícios, encontram filas, desinformação e negativas, com a desculpa de que as novas leis ainda não foram regulamentadas e os novos formulários não estão prontos. Nega-se direitos há tanto tempo aguardados.

Isso, Sr. Ministro, em decorrência até de uma solicitação de sindicatos rurais da Bahia, em que os novos segurados procuram agências até dos Correios e essas informam que não têm os formulários, nem o pessoal capacitado para fornecer essas informações, criando, portanto, todas as dificuldades para que eles possam receber os benefícios, por falta, inclusive, de uma regulamentação.

Para concluir, Sr. Ministro, V. Ex^o citou a questão dos advogados de porta de Ministério.

Observamos que os aposentados estão procurando receber os 144% e outros benefícios, pois sofrem muito as consequências de uma desvalorização de suas aposentadorias, das suas pensões. Temos exemplos de pessoas que, quando se aposentaram, recebiam cerca de quatro, cinco salários mínimos e, agora, recebem o equivalente a dois salários mínimos. Sobre isso temos recebido diversas correspondências a cada instante.

Sr. Ministro, essas filas não desapareceriam se o Governo reconhecesse aquilo que a Justiça já está reconhecendo, ou seja, que esses aposentados têm realmente direito aos 144%? Não seria o reconhecimento uma maneira de se evitar a ação de alguns que realmente querem usufruir dessas dificuldades dos idosos, desses aposentados?

Se não tomarmos as medidas necessárias, a situação tende a piorar. V. Ex^o deve estar lembrado do passado, quando, muitas vezes, chegava-se ao cúmulo de se dizer que uma passagem de ônibus seria superior àquilo que o aposentado teria direito a receber.

Então, veja V. Ex^o que estamos caminhando nessa direção se não tomarmos nenhuma providência. Por essa razão, pergunto a V. Ex^o se não seria importante o Ministério, o Governo reconhecer o direito do aposentado para se evitar essas filas de reivindicações que estão existindo por aí.

Queria que V. Ex^o também respondesse aquela pergunta inicial que fiz sobre os sindicatos rurais.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e Previdência Social) — Sr. Presidente, Sr. Senador, Srs. Parlamentares, é preciso que eu leve a público este esclarecimento que já tenho feito no dia-a-dia.

Com todo respeito que tenho por todos nesta Casa, permita-me dizer que a defesa dos interesses dos aposentados, dos trabalhadores em geral, não são rigorosamente privilégios de nenhum de nós, nem desta Casa, nem dos sindicatos, nem do Presidente da República; não há um privilégio específico na defesa dos interesses da sociedade brasileira. Todos nós nos associamos diretamente, umbilicalmente nos ligamos à defesa intransigente dos direitos sociais, mormente dos aposentados.

Sou um sindicalista, acima de tudo, criei a associação dos aposentados e reformei a associação dos aposentados no meu sindicato. Inclusive, quando lá estive, semana passada, travei uma discussão de horas com eles. Mas tenho que ser coerente com algumas linhas de pensamento, não só do Governo como também da interpretação jurídica.

Sabe V. Ex^o, como os demais Parlamentares, que o percentual de 144% foi resultado de um acordo feito entre o Executivo e o Legislativo para aumentar a base do salário mínimo, amplamente discutido pelo nosso Ministério por intermédio dos nossos assessores, e a Comissão da Previdência do Congresso Nacional.

O objetivo do nosso Governo é criar uma política salarial para a base do salário mínimo. Mas, como o salário mínimo está indexado a tudo — V. Ex^o vai ao médico e o preço da consulta é correspondente a dois salários mínimos; ao dentista, três salários mínimos; ao aluguel, cinco salários mínimos —, impede o Governo aliás, não só o nosso Governo mas todo os anteriores de fazer uma política justa e real de salário mínimo.

E não é menos verdade que, ao se aplicar a todos os aposentados o mesmo percentual do salário mínimo, esse leque nunca termine. Se eu aumentar 144% do salário mínimo e indexo todos os outros salários, jamais faremos justiça pois as injustiças de concentração de renda continuarião.

Entretanto o legislador — eleito com a representação do povo — atento a isso, no Plenário de Custo e Benefícios, inseriu o seguinte: "É preciso se defender, padrão do salário dos aposentados, o seu poder aquisitivo".

Diz a Constituição que os salários serão indexados até a sanção da Lei de Custo e Benefícios. A partir daí, aplica-se

o que está dentro da Lei de Custo e Benefícios, cuja regulamentação já está pronta e deverá ser assinada pelo Senhor Presidente da República talvez amanhã. Demorou um pouco mais, aproveito para responder, Sr. Senador, porque todos nós, Executivo e Legislativo, alongamos um pouco além do necessário o Plano de Custo e Benefícios por todas as suas dificuldades.

Quando o Congresso encerrou a Lei de Custo e Benefícios e o Presidente a sancionou, o Ministério do Trabalho e Previdência Social teve que regulamentar aproximadamente 800 artigos e itens, com um certo cuidado para não deixar nenhuma brecha que pudesse ser explorada um pouco mais a frente.

Mas eles são auto-aplicáveis, Sr. Senador, tanto é que, desde o mês passado, estamos aplicando o salário mínimo para todos os trabalhadores brasileiros, mesmo sem a regulamentação. A respeito da reclamação que fazem a V. Ex^e e a outros Senadores sobre os trabalhadores rurais e sobre o que estamos tomando providências, essa lei é auto-aplicável. Isso pode estar ocorrendo com alguns segmentos nossos, lamentavelmente, porque a malha é muito grande e não tenho domínio do que está acontecendo em Caruaru e em outros lugares pelo Brasil afora, pois é muito difícil a fiscalização. Mas a nossa recomendação é que a lei é auto-aplicável e que os trabalhadores rurais devam receber as aposentadorias com 55 e 60 anos, respectivamente, para as mulheres e os homens.

Se pudesse agir pela minha sensibilidade, assim como V. Ex^e ou qualquer outro Parlamentar, não darsamos apenas 144% para os aposentados; ao contrário, propóriamos 170% ou 200% para resgatar definitivamente as perdas acumuladas. Porém, devo embasar-me em uma ação política e jurídica.

Para aplicar 54%, como consta da minha Portaria, foi realizada uma análise concreta pela Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho e Previdência Social, pelo Ministério da Economia, pelo Ministério da Justiça, pela Presidência da República, e chegamos à conclusão de que a aplicação ideal seria de 54%, a incorporação dos abonos de março a agosto e, a partir de setembro, a aplicação do INPC para assegurar dispositivo que garanta o padrão de vida do aposentado. É óbvio que isso causou uma polêmica. Eu lamento. Eu gostaria, até, que a Justiça decidisse pelos 144%, porque eu iria me "virar", Sr. Senador, para pagar esse percentual. Mas, quando essa matéria vai ao Supremo Tribunal Federal, com base na legislação, esse 144% não existem, sendo apenas fruto de um instrumento negociado para aumentar o piso salarial e não para regulamentar o salário e os proventos dos aposentados.

Eu sei que v. Ex^e, pela sua própria exposição, coloca-se ao lado dos aposentados, pretendendo que eles não precisassem dessa fila para pleitear os 144%, mas eu, também, me sinto no direito de não enganá-los. Eu poderia, aqui, até, num momento de emoção, dizer a V. Ex^e: ao voltar, vou verificar isso. Mas não posso mentir para mim mesmo, porque é uma decisão tomada, é uma portaria; naturalmente os aposentados dependerão, necessariamente, e, para mim, lamentavelmente, da justiça. Não há outra saída. Eu lamento que eles continuem nessa fila. Sr. Senador, se a justiça decidir, V. Ex^e tenha a certeza que o Ministério do Trabalho, nem recorrerá nós pagaremos. Mas eu não posso correr o risco, Sr. Senador, de dar os 144%, e o Procurador-Geral da República me processar por dilapidação do Erário Público, dizendo ser inconstitucional. Dados os 54%, e, se a justiça o decidir,

aqui, com certeza, não recorreremos, pagaremos. Só lamento que encontrarão dificuldades, só uma ou outra liminar está sendo concedida mas, no conjunto geral, tenho a certeza de que será a aplicação dos 59%.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente embora não convencido, fico satisfeito com as respostas do Sr. Ministro, e fico mais feliz ainda, quando S. Ex^e diz que vai respeitar — e isso é natural, nem precisaria ser dito — a decisão da justiça. Porque já está começando a andar.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho para interpeção do Sr. Ministro do Trabalho, Antônio Rogério Magri.

Lembro ao Plenário que esta sessão termina, improrrogavelmente, às 18 horas, visto que teremos sessão do Congresso Nacional para recepcionar o Chanceler da Alemanha, Sr. Helmut Kohl, que está em visita ao nosso País.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro do Trabalho Antônio Rogério Magri, estou acompanhando o desenrolar desses trabalhos, inscrito que estou desde ontem. As respostas de V. Ex^e me estimularam a manter a inscrição até aqui, para, finalmente reprisar um assunto que, de certo modo, é muito comentado no País.

Gostei da resposta que foi dada por V. Ex^e ao Senador Jutahy Magalhães, muito embora não o tenha convencido, talvez pelo aspecto pragmático, técnico, burocrático da questão. A mim me convenceu pelo sentimento de V. Ex^e, de respeito aos aposentados; é fundamental saber que temos um Ministro do Trabalho que guarda em sua sensibilidade o respeito pela causa dos aposentados.

Porque, realmente, Sr. Ministro, os aposentados do Brasil vivem um momento da maior gravidade, um momento negativo de grande intensidade; pessoas que se aposentaram cheias de esperança gradativamente vêm os seus proventos tão achatados que já não é possível uma vida digna, após tanto arrocho.

Ouço queixas em minha terra, o Ceará, de pessoas que ganhavam cinco salários, reduzidos a três; aqueles que ganham sete, hoje percebem cinco e meio; enfim, um mecanismo que aconteceu na Previdência que leva ao achatamento dos proventos dessa gente brasileira. Mas, o sentimento de V. Ex^e não é o de esmagar. Quanto a isso, fico satisfeito por constatar o que V. Ex^e fala.

Gostaria de, inicialmente, fazer uma pergunta. Praticamente, o que pode o Ministro Antônio Rogério Magri fazer em prol dos aposentados? A segunda pergunta, é muito simples para minha curiosidade: Que houve na reunião em que participaram e as lideranças da categoria dos aposentados? Essas são as duas perguntas, somente. Porém, gostaria de prestar minha solidariedade a V. Ex^e, porque não concordo com o que a imprensa tenta fazer ao Ministro do Trabalho, talvez pela sua condição de operário que, para mim, é altamente honrosa e importante. Acredito ser formidável, quando acontece a um brasileiro, uma ascensão como a do Ministro Antônio Rogério Magri, que sai do seu trabalho, da sua vida sindical e, de repente, desponta num Ministério. Esse despontar é formidável para a mobilidade social do brasileiro. Até nos leva a acreditar no Brasil, porque é possível crescer neste País, mesmo quando se nasce em um lar pobre, mesmo quando se precisa ser operário, mesmo quando se precisa de um sindicato para a sua defesa, é possível progredir e chegar ao alto posto da República. Isto é formidável! Eu considero isso formidável!

Mas tentam realmente distorcer a imagem de V. Ex^ª, tentam sim, pelos fatos sempre negativos, bobagens até, como um socorro dado a um animal, porque utilizou a kombi de um Ministério; fatos assim não têm evidentemente nenhuma expressão sobre a personalidade de ninguém, exceto do lado positivo, porque afinal de contas o homem que se preocupa com um mero animal, com uma mera cadela, é uma pessoa de sentimento bom. Eu penso que V. Ex^ª tem bons sentimentos.

Quero aqui, nesse final, após essas duas indagações, prestar a minha solidariedade. O que fazem a V. Ex^ª, no sentido de distorcer a sua imagem não é um ato digno; e também não é digno que se aja desse modo com alguém em qualquer circunstância. É evidente que o direito à imagem, o direito à honra, o direito à dignidade é do operário Rogério Magri, como é do Ministro Rogério Magri; é do sindicalista Rogério Magri, como é do cidadão Rogério Magri. Eu presto a V. Ex^ª minha solidariedade e aguardo essas duas respostas: O que houve nessa reunião de V. Ex^ª com os aposentados? É pragmaticamente assim, de imediato, que poderíamos fazer, Sr. Ministro, para que tirássemos a massa dos aposentados dessa angústia que agora se formou e se agravou nos últimos meses?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Ministro do Trabalho e da Previdência Social) — Sr. Presidente, Sr. Senador Cid Sabóia de Carvalho e Srs. Parlamentares, realmente é um dia de extrema sensibilidade para este trabalhador, para este Ministro.

Acostumado à vida sindical, às correrias, há muito tempo não me sentia emocionado, sensibilizado e, acima de tudo, não me sentia gente, como estou me sentindo nesta Casa, hoje.

É evidente que a pergunta de V. Ex^ª sobre o que eu posso ou o que podemos fazer pelos aposentados, é tão ampla, Sr. Senador, que mesmo que quisesse respondê-la pragmaticamente, talvez encontrasse algumas dificuldades. Primeiro, porque estou vigilante ao meu raciocínio para não cometer nenhum ato demagógico. Então, policio-me o tempo todo, porque a sua pergunta me propiciaria fazer um grande discurso, mas que limito à simplicidade de dizer que o conjunto da sociedade brasileira, mormente o Executivo e o Legislativo, podem e devem fazer. O que for da nossa vontade política realizar; e isso, Sr. Senador, Srs. Parlamentares, será aquilo que, efetivamente, os aposentados terão como resposta. São tantas as coisas que nós, ombro a ombro, dentro dos nossos poderes de Legislador e de Executivo podemos fazer; nunca me recuso a dizer, por todo o respeito que tenho, mas por medo de cometer até mesmo uma incoerência, fico exatamente com esta resposta: Somos a vontade política daquilo que temos vontade de fazer e, se queremos, longe é um lugar que não existe, por quanto podemos juntos caminhar.

Com relação ao ocorrido na Comissão da Câmara dos Deputados, houve um chamamento para um depoimento. Obviamente ao chegar a esta Casa deparei-me com cerca de 400 aposentados. Queria ouvir o meu depoimento. Poderia ter-me negado a fazê-lo, mas não o fiz. Acostumado às lutas sindicais, preferi fazê-lo publicamente. Mas há uma indagação principal: por que não coloquei, no Conselho da Previdência Social e no Conselho Nacional do Seguro Social, a Confederação dos Aposentados? E eu explicava, naquele instante, Senador, que não foi um ato maldoso, porque pouco conheço o Sr. Osvaldo Lourenço, que é o presidente da Confederação.

Eu cumpria, rigorosamente, aquilo que o Plano de Custo e Benefício dispunha quanto à composição do Conselho, ou seja, o Conselho será composto por sindicalistas, por aposentados, indicados por suas confederações, centrais sindicais e sindicatos. E chegou-me um calhamago. E coube a mim fazer essa análise. E escolhi três aposentados para um, três aposentados para outro. E não escolhi a Confederação, o que acabou redundando naquela aparente confusão, mas, sinceramente, valeu a pena.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Estou satisfeito, Sr. Presidente, e, em face do adiantado da hora, não vou fazer nenhuma consideração.

O Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência pediria, então, ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho que concluísse a sua interpelação.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Já conclui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Senador Amir Lando deveria, também, interpellar o Sr. Ministro e poderá fazê-lo por escrito a fim de que S. Ex^ª posteriormente, responda à interpelação do nobre representante do Estado de Rondônia.

A Presidência agradece a presença do Ministro Antônio Rogério Magri, que durante essas duas horas e meia permaneceu na tribuna, expondo inicialmente os seus argumentos e, a seguir, respondendo às interpelações de todos os Srs. Senadores.

Gostaríamos que ouvissemos também os nobres Líderes Ney Maranhão e Odacir Soares, que desejavam intervir, mas a Casa sabe e V. Ex^ª também, Sr. Ministro Antônio Rogério Magri, que o Congresso Nacional se reúne dentro de cinco minutos para recepcionar o Premier alemão, Helmut Kohl, que chegou a Brasília hoje e se encontra no Território Nacional há 48 horas, já está chegando ao prédio do Congresso Nacional.

Em razão disso, a Presidência agradece a presença de V. Ex^ª e lamenta a impossibilidade de atender à intervenção oratória dos nobres Líderes Ney Maranhão e Odacir Soares.

Portanto, os agradecimentos da Casa ao Ministro da Previdência, Antônio Rogério Magri, pela brilhante atuação que teve na tribuna do Senado Federal.

O SR. ODACIR SOARES — Sr. Presidente, a liderança do Governo deseja congratular-se com o Sr. Ministro por considerar a sua exposição da maior qualidade e bastante elucidativa.

Desejava esclarecer que é a oposição quem deveria estar no plenário pois requereu a presença do Ministro. A liderança do Governo está presente e cumprimenta o Ministro pelo brilhantismo de sua exposição.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eduardo Suplicy — Fernando Henrique Cardoso — Marlúce Pinto — Moisés Abrão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte:

ORDEM DO DIA

— 1 —

EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO
DE LEI DO SENADO N° 274, DE 1980

Discussão, em turno único, da emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado n° 274, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que modifica dispositivo da vigente Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

Parecer favorável, sob nº 392, de 1991, da Comissão
— de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encer-
rada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 55 minutos.)

ATA DE COMISSÃO

2ª Reunião Extraordinária da Comissão Diretora
Realizada em 18 de outubro de 1991

Às onze horas e trinta minutos do dia dezoito de outubro de um mil, novecentos e noventa e um, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Mauro Benevides, Presidente, Alexandre Costa, Primeiro Vice-Presidente, Márcio Lacerda, Segundo Secretário, e Meira Filho, Suplente.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Excelentíssimos Senhores Carlos Alberto de Carli, Segundo Vice-Presidente, Dirceu Carneiro, Primeiro Secretário, Saldaña Derzi, Terceiro Secretário, e Iram Saraiva, Quarto Secretário.

O Senhor Presidente dá início à reunião e concede a palavra ao Senhor Senador Almir Gabriel, convidado na reunião de 17 de outubro de 1991, a realizar uma exposição sobre o Projeto de Resolução que “Dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a que se refere o art. 57, § 3º, inciso II, da Constituição Federal”, de iniciativa daquela Comissão.

O Senhor Senador Almir Gabriel faz uma explanação sobre o projeto, esclarecendo que é uma superestrutura e com um papel muito significativo para desempenhar dentro do Congresso Nacional. Por fim, defende a necessidade de se aprovar a matéria, com o que todos os presentes concordam.

O projeto de resolução é assinado pelos presentes e o Senhor Presidente explica que, tendo em vista ser uma Comissão Mista, irá recolher as assinaturas dos Membros da Comissão Diretora da Câmara dos Deputados, onde a matéria já está igualmente sendo examinada. Em seguida, irá promover o início da sua tramitação com a leitura em Plenário, nas próximas reuniões conjuntas do Congresso Nacional.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às doze horas e quinze minutos, pelo que eu, Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral, em exercício, e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 18 de outubro de 1991. —
Senador Mauro Benevides, Presidente.